



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 176

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1962

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o art. 59, item XLIV. Parágrafo único do Regimento do C.N.Pq. resolve:

Nº 137 — Autorizar o Presidente do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Estudos Espaciais a firmar ajuste para execução do desenvolvimento e de construção de motor-foguete inclusive respectivo propelente, com a Sociedade de Avibras Ltda — Engenharia Aeronáutica, sediada em São José dos Campos — Estado de São Paulo, nos termos da minuta aprovada. — *Almirante Octacílio Cunha*, Presidente.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, parágrafo 3º e 8º da Lei número 1.310, de 15 de janeiro de 1951, e tendo em vista o disposto no artigo 59, item XLI do Regimento Interno, do mesmo Conselho, resolve:

Nº 138 — Ratificar todos os atos de movimentação do pessoal lotado no Conselho Nacional de Pesquisas, praticados pelos Diretores da Divisão Administrativa e seus substitutos, de 9 de março de 1961 até esta data, com fundamento na Portaria de delegação número 32, de 5 de março de 1956, que, pela presente, é tornada sem efeito. — *Almirante Octacílio Cunha*, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

RELAÇÃO DO S-1.212

Portarias:

— Do Presidente:

(*) Nº 47 de 12 de junho de 1962. Resolve exonerar, a pedido, Yeda Alvarenga Machado, do cargo da classe B, nível 10, da série de classes de Escriturário, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de fevereiro de 1962.

Nº 61 de 12 de julho de 1962 c-Proc. CNG número 3.299-62. Resolve pror-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pedidos Diversos:

Fábio de Macedo Soares Guimarães — (Processo 3.765-62) — Deferido: O servidor faz jus ao abono de 20% de seus vencimentos a partir de 1º de abril de 1962. Em 9 de agosto de 1962.

Conselho Nacional de Estatística

RELAÇÃO DO /23-62

Portarias

Do Secretário-Geral

Nº 525, de 9-7-62 (Processo número 8.970-62) Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 16-5-62, a Francisco Sales Carvalho — Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-CE, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe do Serviço de Inquéritos, símbolo 10-C, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 527, de 9-7-62 (Processo número 8.970-62) Dispensa, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão, Mário da Silva Balma, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado do Ceará, da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 529, de 9-7-62 (Processo número 8.970-62) Dispensa, por ter sido designado para outra função, Eduardo Silva — Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-CE, da função gratificada de Secretário do IR, símbolo FG-5, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 538, de 9-7-62 (Processo número 7.205-62) Dispensa, "ex officio", de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Wilson França — Estatístico nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR no Estado de São Paulo — da função gratificada de Agente Distrital, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 632, de 2-8-62 (Processo número 10.654-62) Torna sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a portaria nº 208, de 23 de abril de 1962 que nomeou Maria José Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8, classe A, do Quadro de Pessoal

das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-PE.

Nº 634, de 6-8-62 (Processo número 11.323-62) Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 2 de julho de 1962, a José Newton de Vasconcelos Nogueira do cargo de Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-BA.

Nº 635, de 7-8-62 (Processo número 11.447-62) Torna sem efeito, a portaria nº 399, de 4 de junho de 1962, que nomeou Nilce Barreto da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Dactilógrafo nível 7, classe A, do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho.

Despacho

Do Diretor de Administração.

Nº 11.279-62 — Req. de 23 de julho de 1962, de Jacy Dias de Souza, Oficial de Administração, nível 14, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. Concedida a partir de 5 de maio de 1962.

Nº 10.800-62 — Req. de 11 de julho de 1962, de Cleonice Velloso Nardin, Oficial de Administração, nível 14, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. Concedida a partir de 23 de junho de 1962.

Nº 9.815-62 anexado ao 8.029-56 — Req. de 19 de junho de 1962, de Ernesto Rodrigues de Oliveira, Artífice de Manutenção, nível 6, solicitando gratificação adicional na base de 25 por cento. Concedida a partir de 2 de junho de 1962.

Nº 5.722-62 — Req. de 3 de janeiro de 1962, de Natalina Gomes de Oliveira, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal de Inspetoria Regional de São Paulo, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. Concedida a partir de 28 de setembro de 1961.

Nº 8.841-62 — anexado ao 17.370, de 1956, Req. de 5 de abril de 1962, de Joana Melo Castelo Branco Rocha, Auxiliar de Estatístico, nível 10, do Quadro de Pessoal da Inspetoria Regional do Pará, solicitando gratificação adicional na base de 25 por cento. Concedida a partir de 6 de abril de 1962.

Nº 10.302-62 — Req. de 16 de abril de 1962, de Walter Hipólito Dantas, Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal da I.R. do Rio Grande do Norte, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. Concedida a partir de 30 de maio de 1961.

Nº 10.437-62 anexado ao 17.185 de 1953 — Req. de 31 de maio de 1962, de Vicente da Cunha Rêgo, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal da Inspetoria Regional da Paraíba, solicitando gratifica-

rogar a permanência de Luciano Meyer, Cartógrafo, nível 17, classe A, do Quadro do Pessoal Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, no Diretório Regional de Geografia no Rio Grande do Sul, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

Portarias:

— Do Secretário Geral:

(*) Nº 128 c-Proc. CNG número 3.680-62. Resolve dispensar, a pedido, Marília Velloso Galvão, Geógrafa, nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada padrão FG-3, do Chefe da Seção Regional Centro-Oeste da Divisão de Geografia.

Apostila:

Na Portaria número 68, de 16 de abril de 1953 da servidora Elza Coelho Vital, foi assinada em 8 de julho de 1962, a seguinte Apostila: "De acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Elza Coelho Vital, faz jus à gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do nível 12, classe A. Referência: Base, a partir de 11 de março de 1962; por ter completado nesta data 20 anos de efetivo exercício".

Salário-Família:

Marcelo de Carvalho Dornelles — (Processo 3.710-62 e Processo 3.711-62) — Concedido o salário-família para sua esposa e para sua filha Martha. Em 23 de julho de 1962.

Antônio Teixeira Guerra — (Processo número 3.363-62) — Concedido o salário-família para seu filho Marcelo. Em 6 de agosto de 1962.

Maria do Carmo Nunes de Oliveira — (Processo número 3.735-62) — Concedido o salário-família para seu filho Antônio Carlos. Em 6 de agosto de 1962.

José Ferreira de Aquino — (Processo número 3.856-62) — Concedido o salário-família para sua filha Maria Teresa. Em 6 de agosto de 1962.

Deolinda Valverde e Moura — (Processo número 3.839 anexado ao número 2.725-62) — Concedido o salário-família. Em 10 de agosto de 1962.

Romildo Soares Barbosa — (Processo 4.150-62) — Concedido o salário-família para seu filho Ricardo Antônio Em 8 de agosto de 1962.

(*) Republicada por ter saído com incorreções

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressolvidos, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à utilização dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ção adicional na base de 25 por cento. Concedida a partir de 21 de maio de 1962.

Prot. nº 11.533-62 — Req. de 25 de julho de 1962, de Paulo de Jesus Mourão Rangel, Estatístico, nível 17, solicitando gratificação adicional na base de 15 por cento. Concedida a partir de 15 de junho de 1962.

Apostila

Na portaria nº 1.025, de 15 de dezembro de 1961, publicada no "D.C." nº 280, de 29 de dezembro de 1961, o referente ao ex-servidor Carlos de Avila, foi lançada apostila do seguinte teor:

"A data do afastamento do servidor a quem se refere a presente portaria é considerada a partir de 21 de agosto de 1961, conforme despacho do Sr. Presidente do IBGE, exarado a fls. 131v. do processo nº 10.696 de 1961. Serviço de Pessoal, em 7 de agosto de 1962. as) Rubimete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Na portaria nº 262, de 23 de abril de 1962, publicada no Diário Oficial de nº 107, de 7 de junho de 1962 — (Seção I — Parte II), foi lançada apostila do seguinte teor:

"Declara-se que o nome da servidora a quem se refere a presente portaria é Glacy Mantovani, de acordo com a certidão de nascimento. — Serviço de Pessoal, em 16-8-62. as) Rubimete Pereira da Silva, Chefe do S.P."

Comissão Censitária Nacional

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE JULHO DE 1962.

A Comissão Censitária Nacional, usando das suas atribuições, e

Considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, além do computador UNIVAC 1.105, de sua propriedade e operado pelo Centro de Processamento de Dados, mantém contratados um conjunto computador 1.401 e equipamentos para perfuração conferência e classificação de cartões;

Considerando estar em andamento a aquisição de um conjunto computador UNIVAC SOLID STATE — como parte da complementação do computador UNIVAC 1.105;

Considerando que a execução dos trabalhos para terceiros, com a utilização do UNIVAC 1.105, ou mesmo com o USS, dependerá, em certos casos, da participação dos equipamentos mecânicos de perfuração e conferência, operados pelo Serviço Nacional de Recenseamento;

Considerando que esses equipamentos mecânicos poderão, a exemplo do que é feito no Centro de Processamento de Dados, executar serviços para terceiros, quer em conjunto com o UNIVAC 1.105, quer isoladamente,

Resolve:

Art. 1º — Fica a Direção do Serviço Nacional de Recenseamento autorizada a executar serviços de apuração de dados para entidades governamentais, filiadas e particulares, mediante cobrança, em qualquer dos equipamentos de apuração, instalados ou que venham a ser instalados nas suas dependências e que não sejam operados pelo Centro de Processamento de Dados, observado o caráter prioritário das apurações sanitárias.

§ 1º — Os órgãos governamentais e filiados terão prioridade para contratação de serviços de apuração de dados, ficando as solicitações de entidades privadas condicionadas ao atendimento daqueles órgãos.

§ 2º — Aos órgãos governamentais e filiados será cobrado, apenas, o custo dos serviços executados.

Art. 2º As receitas provenientes dos trabalhos a que se refere o artigo 1º serão utilizadas na melhoria das instalações do Serviço Nacional de Recenseamento e do Centro de Processamento de Dados e como contribuição ao pagamento dos equipamentos de apuração e de processamento de dados, de propriedade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou por ele alugados, para os trabalhos específicos daqueles dois órgãos.

Art. 3º — A contratação de serviços nos equipamentos mencionados no artigo 1º, será firmada pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1962, ano 27 do Instituto — Conferido enumerado, a) Mauro Gonçalves de Andrade, Secretário da Comissão — Visto e rubricado, a) Mauricio Rangel Reis, Assessor da Comissão. Publique-se, a) José Joaquim de Sá Freire Alvim, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 25 DE JULHO DE 1962.

A Comissão Censitária Nacional, usando das suas atribuições, e

Considerando que a Resolução CON-15, a exemplo do que ocorreu no Recenseamento Geral de 1960, instituiu o pagamento de gratificação especial correspondente até a 1/3 (um

térço) dos vencimentos, aos servidores permanentes dos quadros da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, que executassem tarefas de natureza consitória fora das horas de expediente normal;

Considerando que dada a natureza dos trabalhos, não foi possível fixar previamente o número máximo de servidores a serem congregados para a prestação de serviços extraordinários;

Considerando que os aumentos salariais decorrentes da aplicação das Leis 3.780 de 12-7-1960 e 3.826 de 23-11-60 contribuíram para alterar a estimativa elaborada para fixação da despesa máxima a ser realizada com o pagamento das referidas gratificações; e

Considerando, finalmente, que conforme consta dos expedientes enumerados no documento anexo à presente Resolução, o montante das importâncias devidas pelas Inspetorias Regionais a seus servidores permanentes ultrapassa o limite de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) fixado pelo art. 2º da Resolução CCM-15.

Resolve:

Artigo Único — Fica a direção do Serviço Regional de Recenseamento autorizada a dispender até Cr\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros), para o pagamento da gratificação prevista no art. 1º da Resolução CCN15 de 16-1-1961.

Parágrafo único — A despesa decorrente, correrá à conta do Crédito Especial de que trata o Decreto Executivo nº 325, de 11-12-1961.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1962, ano 27º do Instituto — Conferido e numerado, a) Mauro Gonçalves de Andrade, Secretário da Comissão. Visto e rubricado a) Mauricio Rangel Reis, Assessor da Comissão Publique-se, a) José Joaquim de Sá Freire Alvim — Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e da Comissão.

IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773 de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ANEXO A RESOLUÇÃO CCN/29, DE 25 DE JULHO DE 1962

Discriminação das importâncias devidas pelas Inspetorias Regionais, em decorrência da aplicação da Resolução CCN/15 de 18-1-1961

Unidades da Federação	Débito	Número e data da comunicação
	CR\$	
Rondônia	197.999,60	IR-RO-B 6 de 4-4-62
Acre	231.009,60	IR-AC-B 2 de 30-5-62
Amazonas	451.136,40	IR-AM-SA-126 de 18-4-62
Rio Branco	230.000,00	
Pará	3.073.104,00	IR-PA-GAB-49 de 26-1-62
Amapá	254.444,80	IR-AP-33 de 8-2-62
Maranhão	2.094.532,50	IR-MA-80 de 26-1-62
Piauí	1.771.659,20	IR-PI-SA-142 de 30-4-62
Ceará	1.273.851,10	IR-CE-RA-21 de 12-1-62
Rio Grande do Norte	1.881.224,70	IR-RN-GAB-405 de 13-4-62
Paraíba	931.399,80	IR-PE-RA-251 de 3-5-62
Pernambuco	3.916.115,00	IR-PE-SER 213 de 12-3-62
Alagoas	1.219.000,80	IR-AL-SA-109 de 5-4-62
Bergipe	2.092.288,60	IR-SE-SA-0201- de 26-4-62
Bahia	5.729.628,10	IR-BA-SA-691 de 18-4-62
Minas Gerais	18.538.583,70	IR-DA 1558 de 28-6-62
Espírito Santo	1.879.591,10	IR-ES 155 de 30-3-62
Rio de Janeiro	4.533.864,70	SA-SP 489 de 13-4-62
Juanabara	6.973.727,10	Portaria 73 — do Sr. Presidente do I. B. G. E.
São Paulo	14.712.271,40	IR-SPMO-959 de 3-4-62
Paraná	4.112.412,70	IR-PRSA-113 de 26-3-62
Santa Catarina	1.870.794,70	IR-SC-SI-0310 de 30-4-62
Rio Grande do Sul	4.833.115,60	IR-RS-CENSO-968 de 13-4-62
Mato Grosso	1.932.312,80	IR-MT-SA 229 de 5-4-62
Goiás	3.810.307,40	IR-GO-SA 342 de 15-5-62
Brasília	182.586,50	SCIF-SA-151 de 29-3-62

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 5-8-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

Nº 1.015 — Expedir a presente portaria a Ary Garcia Leal, admitido como Motorista, a título precário, em 22 de outubro de 1949 no Núcleo Colonial de "Jaíba", com a retribuição de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) a conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do § 2º, art. 14 da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora percebendo Cr\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a função de Motorista, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no Diário Oficial de 1º de julho de 1958, na forma do artigo 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 9 de dezembro de 1958. — Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

PORTARIAS DE 9-8-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vis-

ta o que consta do Processo número 2.303-59, resolve:

Nº 1.062 — Fixar em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada uma, as diárias arbitradas em favor de Joaquim Pereira de Almeida, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, na Portaria nº 238, de 28-6-57, publicada no Diário Oficial de 4-7-57.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.530-60, resolve:

Nº 1.063, — Homologar a viagem realizada a esta Capital, em objeto de serviço, por Arlindo Emilio Alves de Miranda, Agrônomo de Colonização, classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dar cumprimento ao contido na Ordem de Serviço DC número 16-60.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.431-60, resolve:

Nº 1.064 — Autorizar, Lauro Dias Carneiro Vieira, Administrador do Núcleo Colonial de "Pium", no Estado do Rio Grande do Norte, a vir a esta Capital, a fim de tratar de assuntos relativos à reunião e instalação do Grupo de Trabalho que se refere o Decreto nº 46.382, de 7 de julho de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vis-

vista o que consta do Processo número 6.922-60, resolve:

Nº 1.065 — Arbitrar, a partir de 7 de julho do corrente ano, a José Carlos da Costa Martins, Agrônomo de Colonização, classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação mensal de Gabinete, arbitrada em Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Nº 1.066 — Designar José Carlos da Costa Martins, Agrônomo de Colonização, classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, para servir na qualidade de Assessor do Diretor Técnico do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.708-60, resolve:

Nº 1.067 — Designar Anibal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Migrações, Antônio Vinícius Raposo da Câmara, Chefe da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração e Finanças, Izidoro Soler Guelman, Chefe da Seção de Estudos de Assimilação, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Assistência do primeiro, incumbem-se Estudos e Planejamento, Carlos Niderauer Cavalcanti, Médico, classe "K", todos da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, em comissão, sob a pretos trabalhos de organização do Segundo Seminário de Migrações Internas, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.952-60, resolve:

Nº 1.068 — Designar Luciano Terra das Neves, Responsável pelo expediente do Núcleo Colonial "Monte Alegre", no Estado do Pará, para integrar a Comissão instituída pela Portaria nº 263, de 9 de julho de 1959, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1959, em substituição a Jayme Leiro Vilan.

Nº 1.069 — Dispensar Jayme Leiro Vilan, Administrador do Núcleo Colonial "Andaraí", no Estado da Bahia, das funções de Membro da Comissão instituída pela Portaria número 263, de 9 de julho de 1959, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1959. Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.708-60, resolve:

Nº 1.071 — Designar Anibal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Migrações, Maria da Glória de Souza Reis, Chefe da Divisão de Seleção, Carlos Luchetti, Chefe da Seção de Orientação e Controle de Órgãos Locais, da Divisão de Colocação do referido Departamento, Paulo Lacerda, Inspetor de Imigração, classe "H", e Gumerindo Rocha Dórea, todos da Parte Permanente do Quadro do Quadro do Pessoal, do referido Instituto, para em comissão, sob a presidência do primeiro, incumbirem-se dos trabalhos de organização do Primeiro Seminário de Imigração, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro. — Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

PORTARIAS DE 11-8-1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria número 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.091-58, resolve:

Nº 1.072 — Delegar competência a Octavio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Senhor Vicente João Maurano, a escritura definitiva de venda do lote rural número 83, situado na Seção Cacaria, do Núcleo Colonial Santa Alice, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria número 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.757-58, resolve:

Nº 1.073 — Delegar competência a José Rodrigues da Costa, Administrador do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Senhor Eliezer do Nascimento Santos, a escritura definitiva de venda do lote número 470, situado na Quadra 4 da 6ª Gleba do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria número 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 794-55, resolve:

Nº 1.074 — Delegar competência a José Rodrigues da Costa, Administrador do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Senhor Miguel da Silva Corrêa, a escritura definitiva de venda do lote número 381, situado na 5ª Gleba do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria número 84, de 27 de janeiro de 1955 do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 262-55, resolve:

Nº 1.075 — Delegar competência a Gilberto Lirio Melo, responsável pelo expediente do Núcleo Colonial de Tinguá, para, em nome do INIC, outorgar em favor de João Batista Serapião, a escritura definitiva de venda do lote número 4, Quadra "F" do Núcleo Colonial de Tinguá, podendo para tal fim, descrever o referido lote, dar as

suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar ou outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria número 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.648-58, resolve:

Nº 1.076 — Delegar competência a José Rodrigues Costa, Administrador do Núcleo Colonial São Bento, para, em nome do INIC, outorgar, em favor da Senhora Marília Machado Betim Paes Leme, a escritura definitiva de venda do lote número 135, da 2ª Gleba do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. — *Paulo Paulista de Ulhoa Cintra*, (Substituto do Presidente, em exercício).

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.077 — Designar André Botelho Martins de Andrade, Chefe da Divisão Patrimonial, do Departamento de Administração e Finanças do mesmo Instituto, para substituir o Chefe do referido Departamento, em seus impedimentos eventuais. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 10.80 — Designar, a pedido, Moacyr Paiva de Oliveira, Desenhista, Classe "I" da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, deste Instituto, para servir no Núcleo Colonial "Rio Bonito", no Estado de Pernambuco. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.700-60, resolve:

Nº 10.81 — Autorizar a vinda a esta Capital, a fim de participar do "I" Seminário de Imigração, a ser realizado no período de 15 a 20 de agosto do corrente ano, de: José Rodrigues Siqueira Filho, Responsável pelo expediente do Posto de Imigração de Belém, Paulo de Oliveira, Responsável pelo Posto de Imigração de Natal, Ataíde Brandão da Costa, Responsável pelo Posto de Imigração de Manaus, José Chaves, Encarregado do Posto de Imigração de Recife, Nuno Dias de Castro Vergara, Encarregado do Posto de Imigração de Porto Alegre, Geraldo de Souza, Inspetor de Imigração, classe "H", do Posto de Imigra-

ção de Salvador, Carlos Correia de Freitas, Responsável pelo Posto de Imigração de Vitória, Edgard Sampaio Fortuna, Encarregado do Posto de Imigração de Pelotas, Stello da Rosa Riet, Responsável pelo Posto de Imigração de Rio Grande, Bráulio Gomes, Encarregado do Posto de Imigração de São Paulo, Stalin de La Vega, Encarregado do Posto de Imigração de Uruguaiana, Nelson Bastos da Rocha, Encarregado do Posto de Imigração de Santos, Joaquim Pontes de Oliveira, Encarregado do Posto de Imigração de Jaguarão, José Agnelo Skrobot, Responsável pelo Posto de Imigração de Curitiba, Dulcino Goulart Pinto, Responsável pelo Posto de Imigração de Bagé, Walter Façanha, Almojarife, classe "G", do Posto de Imigração de Fortaleza, Renato Baez Responsável pelo Posto de Imigração de Corumbá, José Sebastião Cerqueira Lima Rocha, Assistente de Colocação, do Posto de Colocação de Brasília, Elza Esteves Pinto Coelho, Responsável pelo Posto de Colocação de Belo Horizonte, Raphael Mello Galo, Responsável pelo Posto de Colocação de Porto Alegre, Ernani de Souza Leão Pinto, Responsável pelo Posto de Colocação de Recife. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.557-60, resolve:

Nº 10.82 — Conceder exoneração, a partir de 15 de junho de 1960, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Dalva Alves Farias, de cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar, da Parte Permanente do Quadro do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 10.83 — Dispensar, a partir de 14-3-60, Léa Diniz Capanema, Documentarista, Classe "I", interino, do mesmo Instituto da função gratificada símbolo FG-4, de Auxiliar de Gabinete da Presidência. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.090-59, resolve:

Nº 10.84 — Considerar Heribaldo de Oliveira Pádua, Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da Divisão de Controle e Contabilidade, Substituto do Chefe da referida Divisão, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1959. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

Nº 10.55 — Designar Heribaldo de Oliveira Pádua, Chefe da Seção de Contratos e Convênios, da Divisão de Controle e Contabilidade, para, a partir de 1º de junho do corrente ano, responder pelo expediente da referida Divisão, até a posse do novo titular. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.566-60, resolve:

Nº 10.92 — Autorizar a vinda a esta Capital de Hugo Schmidt, Administrador do Núcleo Colonial "Rio Bonito", a fim de tratar de assuntos de interesse do Núcleo que dirige, arbitrando-lhe 5 (cinco) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.591-58, Resolve:

Nº 1093 — Delegar competência a Octavio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Yasunori Matsumoto a escritura definitiva de venda do lote nº 875, situado na Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, Resolve:

Nº 1094 — Revogar a Portaria nº 914, de 5 de agosto de 1960, na parte que designou Cleveland Lofrano, Encarregado do Posto de Imigração de Brasília para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Posto de Colonização de Brasília até a posse do novo titular.

2. A presente portaria vigora a partir de 29 de agosto de 1960. — *Paulo Paulista de Ulhoa Cintra*, Substituto do Presidente em exercício

PORTARIAS DE 30-8-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.095 — Autorizar a vinda a esta Capital, em objetivo de serviço, de José Chaves Muller, Administrador da Hospedaria de Migrantes de Tapanã, arbitrando-lhe 7 (sete) diárias de Cr\$ 515,00 (quinhentos e quinze cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários.

Nº 1.096 — Autorizar a vinda a esta Capital, em objeto de serviço, de Antônio Carlos de Azeredo Coutinho, Procurador de 3ª Categoria do mesmo Instituto, arbitrando-lhe 4 (quatro) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIAS DE 5-9-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.098 — Designar Aníbal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Migrações, do mesmo Instituto, para, a partir de 1º de setembro de 1960, substituir o Diretor-Técnico em seus impedimentos eventuais.

2. Fica revogada, a partir da mesma data, a Portaria nº 793, de 9-7-60.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Mem. DT-427, de 17 de agosto de 1960, resolve:

Nº 1.099 — Designar Antônio Ponce, Assistente do Diretor-Técnico, do mesmo Instituto, para representar o INIC junto à Comissão Brasileira de Turismo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.759-60, resolve:

Nº 1.100 — Delegar competência a Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1ª categoria do mesmo Instituto, para assinar a escritura de re-ratificação da declinação magnética de umas das linhas demarcatórias do Núcleo Colonial de Andaraí com terras da Agrícola de UNA S.A.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.921-59, resolve:

Nº 1.101 — Revogar, a partir de 1º de setembro de 1959, a Portaria número 250, de 6-7-59, que designou Pedro Francisco de Almeida, para responder pelo expediente da Garagem.

Nº 1.102 — Designar Sebastião Alves de Araújo, Motorista, classe "E", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para a partir de 1º de setembro de 1959, responder pelo expediente da Garagem.

2. Fica revogada a Portaria nº 4, de 12-1-60, publicada no D.O. Seção I — Parte II, de 23-1-60. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*.

PORTARIA DE 6-9-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 587-60, resolve:

Nº 1.107 — Designar Carlos Luchetti, Chefe da Seção de Orientação e Controle de Órgãos Locais, da Divisão de Colocação, do Departamento de Migração, para ir a Brasília, providenciar a reorganização do Posto de Colocação local e estudar o problema da mão-de-obra excedente e seu aproveitamento, arbitrando-lhe 15 (quinze) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci*, Presidente.

PORTARIA DE 12-9-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.906-60, resolve:

Nº 1.113 — Homologar a viagem realizada a Brasília por Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, ex-Diretor Técnico, Wicar Góes Teixeira, Chefe do Departamento de Colonização, Anibal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Migrações, Luiz Alexandre Compagnoni, Procurador de 2ª Categoria, Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional do Nordeste, Airton Lopes Bezerra de Menezes, Administrador do Núcleo Colonial de Ituberá, Mário Nogueira da Silva, Chefe da Seção de Estudos e Colonização, da Divisão de Planejamento do Departamento de Estudos e Planejamento, Rica de Sales Paula, Assistente Social, classe "G", e Sérgio Fontes Latour, todos deste Instituto, quando acompanharam o ex-Presidente desta Autarquia, Professor Walter Cechella, àquela Capital, a fim de participarem da reunião dos Senhores Bispos do Nordeste, relacionada com os Decretos de Campina Grande e Natal, realizada nos dias 1 (um) e 2 (dois) de junho do corrente ano.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.834-59, resolve:

Nº 1.114 — Conceder a José Dantas Montargil, Administrador do Núcleo Colonial de "Una", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, um mês de ajuda de custo, nos termos do art. 132 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de haver-se deslocado de sua sede, em objeto de serviço, no período de 27 de março a 20 de maio de 1958.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.115 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 626, de 7 de julho de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 11 de julho de 1960, que nomeou Luiz Ignácio Barbosa, para exercer o cargo da classe "A", da carreira de Mensageiro, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, vago em virtude da exoneração de Luiz Ignácio Barbosa.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27-1-55, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.809-60, resolve:

Nº 1.117 — Delegar competência a Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1ª Categoria, do mesmo Instituto, para assinar a escritura de doação das terras que constituem o Núcleo Colonial de Quelxadas.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento apro-

vado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.523-56, resolve:

Nº 1.119 — Designar Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial de "Santa Cruz", para em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Joaquim Baptista, escritura definitiva de venda do Lote nº 130, situado na Seção "E" do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse, e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 591-60, resolve:

Nº 1.120 — Designar Wicar Góes Teixeira, Chefe do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, para em substituição a Darcy Duque Viriato Catão, integrar a Comissão instituída pela Portaria nº 468, de 19 de outubro de 1959. —

2. A presente portaria vigora a partir de 28 de janeiro de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 6.835-60, resolve:

Nº 1.121 — Homologar a viagem de Arison Ferreira Pinto, Procurador de 3ª Categoria, do mesmo Instituto, realizada a Salvador, no período de 9 a 11 de abril de 1960, onde foi a serviço, acompanhando o Senhor Presidente, arbitrando-lhe 3 (três) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 9.095-52, resolve:

Nº 1.122 — Delegar competência a José Rodrigues da Costa, Administrador do Núcleo Colonial "São Bento", para, em nome do INIC, outorgar em favor de D. Maria de Almeida Montes e seus filhos Elza da Conceição Micas Ferreira Vaz, Eunice Montes Santos, Marly Micas Moura, Ary Micas, Suely Micas Montes, Luzia Micas, a escritura de venda do lote Micas Montes, Sonia Regina Micas, Vera Micas Montes e Paulo Roberto nº 138, situado na 2ª Gleba do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse, e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci.*

PORTARIA DE 13-9-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 7.797-60, resolve:

Nº 1.123 — Tornar sem efeito, a Portaria nº 647, de 7 de julho de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês e ano, que nomeou Antônio Carlos Pereira Mercadante, para exercer o cargo de classe "A", da carreira de Mensageiro, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do re-

ferido Instituto, vago em virtude da exoneração de Waldomiro Teixeira. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci.*

PORTARIAS DE 14-9-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.124 — Arbitrar, a partir de 1º de julho de 1960, a Benedito Luiz Gonçalves dos Santos, Motorista, classe "D", do mesmo Instituto, a gratificação pela representação de Gabinete de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

2. Fica revogada, a partir da mesma data, a Portaria nº 254, de 6 de julho de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 8.122-60, resolve:

Nº 1.125 — Revogar, a partir de 13 de setembro de 1960, a Portaria número 1.085, de 25 de agosto de 1960, que designou Heribaldo de Oliveira Pádua, Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças, para, a partir de 1º de junho do corrente ano, responder pelo expediente da referida Divisão até a posse do novo titular.

Nº 1.126 — Designar Alberto Gomes Santana Carneiro, Documentarista, classe "I", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças, até a posse do novo titular.

2. A presente portaria vigora a partir de 13 de setembro de 1960. — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci.*

PORTARIAS DE 15-9-60

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.128 — Revogar, a partir de 1º de agosto de 1960, a Portaria nº 395, de 13 de abril de 1960, que arbitrou a Luiz Marcelo Dias Sales a gratificação pela representação de Gabinete de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — *Zeferino Vezio Lotario Contrucci.*

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 6.777-60, resolve:

Nº 1.130 — Arbitrar a Alcides Francisco Vilas de Queiroz, ex-Encarregado do Posto de Migração de Feira de Santana, Estado da Bahia, 3 (três) meses de ajuda de custo, de acordo com o artigo 127 do Estatuto dos Funcionários, em virtude de ter retornado a esta Sede, face a sua exoneração, conforme Portaria nº 154, de 15 de fevereiro de 1960, publicada no *D. O.* de 14 de fevereiro do ano em curso.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.131 — Exonerar, a partir de 8 de julho de 1960, Alfredo Pinto Moraes, do cargo da classe "D" da carreira de Motorista, da Parte Perma-

nente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, que ocupava interinamente.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.132 — Designar João Hollanda Cunha, Chefe da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para ir a Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão, a fim de realizar os levantamentos necessários ao preparo da divulgação desta Autarquia, nos respectivos órgãos locais sediados naqueles Estados, arbitrando-lhe 15 (quinze) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 2.634-60, resolve:

Nº 1.133 — Homologar a viagem realizada por José Chaves Muller, Administrador da Hospedaria de M. grandes de Tapanã, a esta Capital, no período de 5 a 24 de março do corrente ano, em objeto de serviço, arbitrando-lhe 20 (vinte) diárias de Cr\$ 430,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.760-60, resolve:

Nº 1.134 — Delegar competência a Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1ª categoria, do mesmo Instituto, para assinar a escritura de doação, pelo Governo do Estado da Bahia, das terras que constituem o Núcleo Colonial de UNA.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o Art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.758-60, resolve:

Nº 1.135 — Delegar competência a Pedro Carlos Machado Peixoto, Procurador de 1ª Categoria, do mesmo Instituto, para assinar a escritura de doação, pelo Governo do Estado da Bahia, das terras que constituem o Núcleo Colonial de Ituberá.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.335-59, resolve:

Nº 1.136 — Delegar competência a Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. João Gal-

dino da Silva, representado pelo seu bastante procurador, Sr. José Sérgio da Silva, a escritura definitiva de venda do lote nº 785, Seção Piranema, do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

ATOS DO PRESIDENTE

No processo nº 4.767-62 em que João Martins de Almeida e outros médicos desta Autarquia, solicitam gratificação de 20% no período de 14 de março de 1951 a 25 de outubro de 1961, foi exarado, em 22 de agosto de 1962, o seguinte despacho: "Indefiro, em face dos pareceres. Dê-se vista do processo aos requerentes".

No processo 4.886-62 em que foi comunicada a suspensão por 30 dias do servidor do Pósto de Migração de Se-

nhor do Bonfim, Aloisio Henrique de Freitas, foi exarado, em 17 de agosto de 1962, o seguinte despacho: "Homologo".

No processo nº 11.153-61 em que solicita dispensa o servidor Sebastião Bernardes de Souza, Motorista do Núcleo Colonial "Bernardo Sayão", foi exarado, em 17 de agosto de 1962, o seguinte despacho: "Homologo".

No processo nº 6.969-62 em que Waldemar Paulino de Nepomuceno, Oficial de Administração, nível 14-B, solicita abono de 20%, de que trata o art. 18 da Lei nº 4.069, de 11 de julho de 1962, foi exarado, em 2 de agosto de 1962, o seguinte despacho: "Defiro".

No processo nº 6.760-62 em que Antônio Jeiroz Guimarães, Contador, nível 18-B, solicita abono de 20%, de que trata o art. 18 da Lei nº 4.069, de 11 de julho de 1962, foi exarado, em 2 de agosto de 1962, o seguinte despacho: "Defiro".

No Decreto-Lei nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, publicado no D.O. de 14 de janeiro de 1944, referente a Heilio Roberto Toledo Lopes, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente Decreto, foi concedida, a partir de 10 de agosto de 1960, a gratificação adicional, por tempo de serviço, correspondente a 25 por cento sobre o respectivo vencimento, de acordo com os artigos 135, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952".

Na Portaria nº 88, de 15 de fevereiro de 1955, publicada no B.P. nº 2 de 17 de fevereiro de 1955, referente a Levon Debelian, foi feita a seguinte apostila:

"Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de 20 por cento de que trata a alínea "b" do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960".

Na Portaria nº 91, de 15 de fevereiro de 1955, publicada no B.P. nº 2 de 17 de fevereiro de 1955, referente a Oswaldo Nery da Fonseca, foi feita a seguinte apostila:

"Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi efetivado, de acordo com o artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 9 de abril de 1962".

Na Portaria nº 415, de 10 de maio de 1955, publicada no B.P. nº 16 de 26 de maio de 1955, referente a Almir Neves Trindade, foi feita a seguinte apostila:

"Fica sem efeito a apostila lavrada, por esta Divisão, em 3 de maio do corrente ano, publicado no D.O. de 5 de julho de 1952, segundo a qual, ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de 25% de que trata a alínea "a" do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960".

Na Portaria nº 415, de 10 de maio de 1955, publicada no B. P. nº 16, de 26 de maio de 1955, referente Almir Neves Trindade, foi feita a seguinte apostila:

"Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de 20 por cento de que trata a alínea "b" do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960".

Na Portaria 627, de 25 de julho de 1955, publicada no B.P. nº 25 de 28 de julho de 1955, referente a Hugo

Schmidt, foi feita a seguinte apostila:

"Ao funcionário a quem se refere a presente portaria, foi concedida a gratificação especial de 20 por cento de que trata a alínea "b" do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960".

Na Portaria 627, de 25 de julho de 1955, publicada no B.P. nº 25 de 28 de julho de 1955, referente a Hugo Schmidt, foi feita a seguinte apostila:

"Ao funcionário a quem se refere a presente Portaria foi efetivado, de acordo com o artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 9 de abril de 1962".

Na Portaria 996, de 28 de novembro de 1955, publicada no B.P. número 43 de 23 de novembro de 1955 a Gladstone Lima Almendra, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria foi efetivado de acordo com o artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 9 de abril de 1962".

Na Portaria 996, de 28 de novembro de 1955, publicada no B.P. número 43, de 23 de novembro de 1955, referente a Gladstone Lima Almendra,

"Fica sem efeito a apostila lavrada, foi feita a seguinte apostila:

"Fica sem efeito a apostila lavrada, por esta Divisão, em 16 de maio do corrente ano, publicado no D.O. de 25 do mês, segundo a qual, ao funcionário a quem se refere a presente Portaria, era efetivado, de acordo com o artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 2 de abril de 1962".

Na Portaria nº 780, de 18 de dezembro de 1957, publicada no D.O. de 21 de dezembro de 1957, referente a Manoel Sabino Gomes, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria foi efetivado, de acordo com o artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 9 de abril de 1962".

Na Portaria nº 212, de 10 de abril de 1958, publicada no D.O. de 17 de abril de 1958, referente a Maria Amélia Bravin Braz, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria foi efetivado, de acordo com o artigo 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962, a partir de 9 de abril de 1962".

RESOLUÇÃO Nº 149

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 2.163, de 5 de janeiro de 1954, combinado com o item 5 do artigo 23, do Regulamento baixado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954 e de conformidade com o que consta dos processos ns. 12.805-61 e 7.571 de 1960, resolve:

a) Determinar ao Departamento de Administração e Finanças, na forma dos pareceres exarados no processado, a competente instrução dos expedientes especificados na relação levantada pela Contabilidade e concernente ao exercício de 1956, a que se refere o anexo em separado;

b) para este fim ficam, os Senhores Presidente e Diretor Tesoureiro, autorizados a movimentar recursos da conta Fundo Patrimonial até o limite de Cr\$ 2.495.016,50 correspondente aquele compromisso;

c) tornar sem efeito a Resolução nº 35-62. — Em 29 de agosto de 1962 — Olympio Albino Saggini, Presidente, Substituto, em Exercício.

ATOS DO CHEFE DO D. A.

Salários-família concedidos

Número do processo	Nome do servidor	Número de dependentes	Início
2.521-62	Sebastião Mendes Feitor	1	a partir de dezembro de 1961
7.659-62	Ernani de Sousa Leão Pinto	3	a partir de julho de 1960
7.749-62	Sérvio Alves de Oliveira	9	7 a partir de julho de 1960
			1 a partir de setembro de 1960
			1 a partir de fevereiro de 1962
8.101-62	Paulo Fernando Ramos	1	a partir de julho de 1962
8.134-62	Helena Gonçalves Filho	1	a partir de julho de 1960
8.258-62	José Alves da Silva	2	a partir de julho de 1962
8.441-62	Octavio Alves de Oliveira	1	a partir de junho de 1962
8.516-62	Maria Feltosa Samarcos de Almeida	2	a partir de julho de 1960
8.560-62	Orlando do Valle	1	a partir de março de 1962

LICENÇAS CONCEDIDAS

N.º do processo — Nome do servidor	Período	Art. do E.F.
7.507-62. Zebino José de Marins — 7 dias	6- 7-62 A 12- 7-62	93 E 97
7.442-62. Othoniel Soares de Freitas — 20 dias	10- 7-62 A 29- 7-62	97
7.441-62. Alfredo Medeiros de Aguiar — 3 dias	27- 6-62 A 29- 6-62	97
7.440-62. Celia Bueno Moreira de Oliveira — 4 meses	9- 7-62 A 8-11-62	107
6.996-62. Lair Pinheiro de Queiroz — 30 dias	23- 6-62 A 22- 7-62	106
6.629-62. Zebino José de Marins — 16 dias	7- 6-62 A 22- 6-62	93 E 97
6.501-62. Alvaro D'Ávila Lopes — 30 dias	2- 6-62 A 1- 7-62	92, 97 E 104
6.500-62. Olimo Martuchelli Ferreira — 20 dias	14- 6-62 A 3- 7-62	97
6.499-62. Nancy Bitton Corrêa de Sá e Benevides — 10 dias	15- 6-62 A 24- 6-62	97
6.498-62. Antonio Augusto Morgado — 12 dias	19- 5-62 A 30- 5-62	92 E 97
6.319-62. Helena Fonseca Fernandes — 60 dias	24- 4-62 A 22- 6-62	92 E 97
6.119-62. Conway Duque Koslovsky — 60 dias	29- 5-62 A 27- 7-62	92, 93 E 104
5.239-62. Zebino José de Marins — 15 dias	5- 5-62 A 19- 5-62	97
4.877-62. Elisa Clara Mendes dos Reis — 30 dias	4- 5-62 A 2- 6-62	97
740-62. Maria da Conceição Alves — 11 dias	8-12-61 A 18-12-61	97

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575
(3ª edição)

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Álvés, 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço

de Reembolso Postal

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processos:

Concedida na forma do art. 132, da Lei n.º 1.711, de 28-10-1952, em virtude de afastamento da sede em objeto de serv.ço, por mais de 30 dias consecutivos.

N.º 3.724-62 a José Luiz de Medeiros, Mestre de Obras nível 13-B, no valor de Cr\$ 23.000,00, no período de 19.7.61 a 23.12.1961. Em 16.2.1962.

N.º 214-62 a Sebastião Pereira Campos, Mestre de Obras nível 13-B, no valor de Cr\$ 23.000,00, no período de 22.11.61 a 23.12.61. Em 15.2.1962.

N.º 72.800-61 a Cícero da Rocha Poncioni, Oficial de Administração nível 16-C, no valor de Cr\$ 30.000,00, no período de 25-4-61 a 24-6-1961. — Em 19-2-1962.

N.º 70.570-61 a Nelson Ribeiro, Auxiliar de Engenheiro nível 11-A, no valor de Cr\$ 19.000,00, no período de 15-9-61 a 20-10-61. Em 20-2-1962.

N.º 9.317-62 a Paulo Osório de Almeida Pereira, Contador, nível 18-B, no valor de Cr\$ 36.000,00, no período de 23-11-61 a 28-12-1961. Em 21.2.62.

N.º 66.508-61 a Pedro João de Lima, Servente nível 5, ref. II, no valor de Cr\$ 13.960,00, no período de 2-8 a 31.10.1961. Em 1.3.1962.

N.º 74.000-61 a Emanuel Rangel dos Santos, Mecânico, mat. 621, no valor de Cr\$ 16.000,00, no período de 30 de outubro de 1961 a 3.12.61. Em 20 de março de 1962.

N.º 68.977-61 a José Ferreira da Silva, Condutor de Topografia nível 13-B, no valor de Cr\$ 23.000,00, no período de 5.1.61 a 5.6.1961. Em 27 de março de 1962.

N.º 31.015-56 a Mário D'Almeida, Tesoureiro-Auxiliar CC-5, matrícula 161.277, no valor de Cr\$ 29.900,00, no período de 10.8.60 a 3.10.1960. Em 23.4.1962.

N.º 31.015-56 a Mário D'Almeida, Tesoureiro-Auxiliar CC-5, mat. 161.277, no valor de Cr\$ 43.056,00, período de 8.10.60 a 28.12.1960. Em 23.4.1962.

N.º 11.423-62 a Antonio Alonso Rollo, Contador nível 17, mat. 2.045.171 no valor de Cr\$ 33.000,00, no período de 23.11.61 a 28.12.1961. Em 22.3.62.

N.º 14.387-62 a Maurício Gomes, Motorista nível 12-C, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 9.1.62 a 19 de fevereiro de 1962. Em 30.3.1962.

N.º 24.534-61 a Armando Cavalcante, Motorista nível 10-B, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 29 de dezembro de 1960 a 12.2.1961. Em 30.3.1962.

N.º 10.956-62 a João Hanniikel, Contador nível 17, no valor de Cr\$ 33.000,00, no período de 23.11.61 a 28.12.1961. Em 30.3.1962.

N.º 17.489-62 a Virgílio Moreira de Azambuja Monteiro, Motorista nível 12, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 8.2.62 a 18.3.62. Em 26.4.62.

N.º 12.836-62 a Augusto Simões, Fotógrafo nível 11-B, mat. 1.164.030, no valor de Cr\$ 19.000,00 no período de 29.1 a 2.3.62. Em 25.4.62.

N.º 12.837-62 a Virgílio Cunha Filho, Fotógrafo, mat. 2.097.759 no valor de Cr\$ 14.000,00, no período de 20.1 a 2.3.62. Em 30.4.62.

Processos:

N.º 24.028-62 a Adriano Augusto Pitta Filho — Contador, nível 18 — matrícula n.º 1.133.746, no valor de Cr\$ 36.000,00, no período de 15-3 a 1.º de maio de 1962. — Em 3 de maio de 1962.

N.º 24.018-62 a Hilário Gamba — Escriturário, nível 10 — matrícula n.º 1.993.621, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 15-3 a 1.º de maio de 1962. — Em 3 de maio de 1962.

N.º 21.306-62 a Helem de Faria Brito Veiga — Escriturário, nível 10-B — matrícula n.º 1.993.113, no valor de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Cr\$ 18.000,00, no período de 20-2 a 24 de março de 1962. — Em 7 de maio de 1962.

N.º 20.943-62 a Cícero da Rocha Poncioni — Oficial de Administração, nível 16-C — matrícula número 1.160.394, no valor de Cr\$ 30.000,00, no período de 23-2 a 12 de abril de 1962. — Em 4 de maio de 1962.

N.º 11.050-62 a Alonso Matos do Amparo — Motorista, nível 12 — matrícula n.º 1.282.509, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 17-1 a 18 de fevereiro de 1962. — Em 4 de maio de 1962.

N.º 23.092-59 a Benedito Ramiro de Cerqueira — Escrevente-Dactilógrafo, referência 25 — matrícula número 1.803.573, no valor de Cr\$ 9.100,00, no período de 20-1 a 28 de fevereiro de 1959. — Em 31 de maio de 1962.

N.º 51.523-61 a Acácio Ferreira — Motorista, nível 8-A — matrícula n.º 1.016.483, no valor de Cr\$ 16.000,00, no período de 29-12-60 a 11 de fevereiro de 1961. — Em 3 de maio de 1962.

N.º 38.993-59 a Natal José Daris — Escrevente-Dactilógrafo, referência 24 — matrícula n.º 1.219.521, no valor de Cr\$ 8.300,00, no período de 2-1 a 14 de fevereiro de 1959. — Em 3 de fevereiro de 1962.

N.º 11.633-62 a Sebastião Pereira Campos — Mestre de Obras, nível 13-B — matrícula n.º 1.701.548, no valor de Cr\$ 23.000,00, no período de 25-1 a 27-2-1962. — Em 9 de maio de 1962.

N.º 21.341-62 a Eloy Janiques — Motorista, nível 12 — matrícula número 1.008.692, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 22-1 a 26 de fevereiro de 1962. — Em 9 de maio de 1962.

N.º 16.613-62 a João Castilho — Condutor de Topografia, nível 13-B — matrícula n.º 1.993.293, no valor de Cr\$ 23.000,00, no período de 20 de outubro de 1961 a 23 de março de 1962. — Em 9 de maio de 1962.

N.º 22.522-62 a Raymundo Aguiar — Escriturário, nível 8 — matrícula n.º 1.282.899, no valor de Cr\$ 16.000,00, no período de 21-2 a 25 de abril de 1962. — Em 11 de maio de 1962.

N.º 22.521-62 a Ulisses Ferreira — Assistente Comercial, nível 12 — matrícula n.º 1.015.716, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 21-2 a 25 de abril de 1962. — Em 11 de maio de 1962.

N.º 21.342-62 a Eloy Janiques — Motorista, nível 12 — matrícula número 1.008.692, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 7-3 a 10 de abril de 1962. — Em 10 de maio de 1962.

N.º 23.164-62 a Silvério Miguel da Silva — Mecânico de Máquinas, nível 12 — matrícula n.º 1.008.562, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 13-3 a 17-4-1962. — Em 15 de maio de 1962.

N.º 23.162-62 a Genaro Marques do Nascimento — Mecânico de Máquinas, nível 12 — matrícula número 1.008.549, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 13-3 a 17-4-1962. — Em 16 de maio de 1962.

N.º 14.391-62 a Silvio Gabrich — Motorista nível 12 — matrícula número 1.088.699, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 26-1 a 1.º de março de 1962. — Em 21 de maio de 1962.

N.º 28.325-62 a Jair Dias — Mecânico, nível 10 — matrícula número 1.008.561, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 10-3 a 11-4-1962. — Em 25 de maio de 1962.

N.º 25.463-62 a Eny Passos Silveira — Motorista, nível 12 — matrícula n.º 1.008.714, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 23-3 a 29 de abril de 1962. — Em 25 de maio de 1962.

N.º 25.160-62 a Felix Bernardo — Escriturário, nível 10-B — matrícula n.º 1.952.338, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 14-3 a 19 de abril de 1962. — Em 25 de maio de 1962.

N.º 62.253-61 a João Pereira Filho — Escriturário, nível 10-B — matrícula n.º 1.038.112, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 2-8-61 a 3 de setembro de 1961. — Em 25 de maio de 1962.

N.º 25.467-62 a Alcides Albarto Kappaun — Mecânico, nível 12 — matrícula n.º 1.008.689, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 12-3 a 30 de abril de 1962. — Em 25 de maio de 1962.

N.º 25.462-62 a Octaviano Antônio Sant'Anna — Soldador, nível 10 — matrícula n.º 1.944.623, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 12-3 a 30 de abril de 1962. — Em 1.º de junho de 1962.

N.º 25.725-62 a Altair Maria de Aquino Borges — Escriturária — matrícula n.º 2.032.528, no valor de Cr\$ 16.000,00, no período de 17-3 a 19 de abril de 1962. — Em 6 de junho de 1962.

N.º 30.026-62 a Tecló Ferreira Mendes — Motorista, nível 12-C — no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 10-4 a 17 de maio de 1962. — Em 6 de junho de 1962.

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DO 2º DRF

Processos:

N.º 29.743-62 a Dolores Fernandes Côrtes — Escriturária, nível 10-B — matrícula n.º 1.013.516, no valor de Cr\$ 18.000,00, no período de 18-1 a 15 de abril de 1962.

N.º 29.743-62 a Arthur Sá e Souza Pôrto de Oliveira — Engenheiro, nível 17-A — matrícula n.º 1.993.653, no valor de Cr\$ 33.000,00, no período de 11-1 a 15-4-62.

N.º 29.743-62 a Júlio Augusto de Aienar — Procurador — 3ª Categoria, mat. 1.049.072, no valor de Cr\$ 56.160,00, no período de 11-1 a 30 de abril de 1962.

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DO 12º DRF

Processos:

N.º 15.755-62 a Nata' José Daris — Oficial de Administração, nível 12 — matrícula n.º 1.219.521, no valor de Cr\$ 21.000,00, no período de 1-3 a 10 de abril de 1961.

Salário-Família

Concedido, com fundamento no artigo 138 da Lei n.º 1.711, de 28.1.62:

Processos:

N.º 75.106-61 a Jorge Benedito Guimarães mat. n.º 232, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 15.2.61.

N.º 7.626-62 a Alair Garcia Goulart, mat. 1.813.272, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962. Em 15.2.62.

N.º 75.326-61 a Estelino Franco Ramos mat. n.º 1.039.620, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1952. Em 12.2.62.

N.º 74.298-61 a Raimundo Antonio Espinheira Mesquita, mat. número 2.084.529, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de novembro de 1961. Em 16.2.62.

N.º 8.866-62 a Walter da Silva, mat. n.º 1.008.711, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. Em 16.2.62.

N.º 9.220-62 a Waldir Duarte Storti, mat. n.º 1.008.787, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. Em 19.2.62.

N.º 8.214-62 a Almerindo Santana, mat. n.º 2.082.645, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 19.2.62.

N.º 9.219-62 a Antônio S.ão Filho, mat. n.º 1.008.910, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962. Em 19.2.62.

N.º 7.346-62 a Orlando dos Santos Capella, mat. n.º 2.082.612, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 22 de fevereiro de 1962.

N.º 6.291-62 a Paulo Alvim Monteiro de Castro, mat. n.º 2.031.153, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. Em 22.2.62.

N.º 6.451-62 a Sinval Domingos, mat. n.º 2.037.802, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 22 de janeiro de 1962.

N.º 6.175-62 a Mozart de Villar Monteiro, mat. n.º 1.008.843, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 23 de fevereiro de 1962.

N.º 34.662-61 a Eduardo Heitner, mat. n.º 1.028.065, correspondente a um dependente, filho, a partir de abril de 1961. Em 23.2.62.

N.º 10.286-62 a Antônio Ferreira Cozino, mat. n.º 1.093.835, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962. Em 23 de fevereiro de 1962.

N.º 10.362-62 a José Rêzo Santos, mat. n.º 1.164.373, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962. Em 23.2.62.

N.º 4.653-62 a Manoel Amorim Loureiro, mat. n.º 2.097.223 correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 1 de março de 1962.

N.º 10.285-62 a Mário Paschoaletto, mat. n.º 717, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 1.º de março de 1962.

N.º 7.990-62 a Elzen de Melo Cavalcante, mat. n.º 457, correspondente a um dependente, filho a partir de janeiro de 1962. Em 1.3.62.

N.º 11.331-62 a Silvío da Costa, mat. n.º 2.097.865, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. Em 7.3.62.

N.º 10.990-62 a Nelson Antonio da Silva, mat. n.º 2.097.977, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 7 de março de 1962.

N.º 11.296-62 a Moyses Fontes, matrícula n.º 1.008.651, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962. Em 7-3-62.

N.º 8.868-62 a Cláudio de Oliveira, mat. n.º 2.097.992, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 2.3.62.

N.º 6.176-62 a Domingos Silveira, mat. n.º 1.008.911, correspondente a dois dependentes, esposa e filha tutelada, a partir de outubro de 1961. Em 8.3.62.

N.º 7.594-62 a Pedro José da Costa, mat. n.º 1.008.942, correspondente a quatro dependentes, filhos, um a partir de agosto de 1961 e três a partir de outubro de 1961. Em 8 de março de 1962.

N.º 8.156-62 a João Naylor Sepulveda Villas Boas, mat. n.º 2.081.700, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 8.3.62.

N.º 9.957-62 a Antônio Balduino Miranda Tavares, mat. n.º 2.097.755, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, três a partir de ou-

- tubo de 1961 e 1 a partir de dezembro de 1961. Em 8.3.62.
- N.º 10.991-62 a Pedro José da Costa, mat. n.º 1.008.942, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 9.3.62.
- N.º 11.295-62 a Antônio Dias de Araújo, mat. n.º 1.008.930, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 9 de março de 1962.
- N.º 11.914-62 a Manoel Domingos da Costa Filho, mat. n.º 1.008.715, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. Em 9.3.62.
- N.º 11.950-62 a Paulo Baptista Rodrigues, mat. n.º 1.993.052, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. Em 8.3.62.
- N.º 11.659-62 a Richard Carl Johannes Schlessler, mat. n.º 2.031.212, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962. Em 8 de março de 1962.
- N.º 11.640-62 a Marcílio Ferreira, mat. n.º 1.993.226, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. Em 8.3.62.
- N.º 9.307-62 a Alberto Boruchovitch, mat. n.º 2.082.509, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. Em 13 de março de 1962.
- N.º 9.657-62 a João Batista dos Santos, mat. n.º 2.097.769, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962. Em 12.3.62.
- N.º 10.856-62 a Lauro Floriano dos Santos, mat. n.º 2.082.666, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. Em 12 de março de 1962.
- N.º 10.992-62 a Ivo Herzog, matrícula n.º 2.097.950, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962. Em 12.3.62.
- N.º 11.297-62 a Hélio Alves, matrícula n.º 2.097.955, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962. Em 12.3.62.
- N.º 11.004-62 a Espedito Mafra de Matos, mat. n.º 2.082.684, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, esposa a partir de outubro de 1961 e filho a partir de fevereiro de 1962. Em 12.3.62.
- N.º 3.777-62 a Raul Ribeiro, matrícula n.º 2.082.617, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 13.3.62.
- N.º 12.388-62 a Vicente Antônio da Silva, matrícula n.º 1.088.585, correspondente a um dependente, esposa, a partir de dezembro de 1961. — Em 16 de março de 1962.
- N.º 12.889-62 a Alcebíades Avelino de Souza, matrícula n.º 1.993.145, correspondente a um dependente, esposa, a partir de março de 1962. — Em 14 de março de 1962.
- N.º 6.502-62 a Ivo Conrado Preihs, matrícula n.º 2.097.789, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de março de 1962.
- N.º 8.867-62 a Alvaro Gomes de Oliveira, matrícula n.º 646, correspondente a dois dependentes, esposa e filha, a partir de outubro de 1961. — Em 20 de março de 1962.
- N.º 5.637-62 a Antônio Moreira Assumpção, matrícula n.º 2.097.801, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. — Em 30 de março de 1962.
- N.º 8.156-62 a João Naylor Sepulveda Villas Boas, matrícula número 2.082.700, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. — Em 4 de abril de 1962.
- N.º 16.486-62 a Aloysio Ferreira, matrícula n.º 1.165.339, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. — Em 3 de abril de 1962.
- N.º 17.845-62 a Anzélia Pereira da Silva, matrícula n.º 1.164.657, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1958. — Em 3 de abril de 1962.
- N.º 16.879-62 a José Carlos Leite Eiras, matrícula n.º 1.993.202, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. — Em 3 de abril de 1962.
- N.º 16.212-62 a Dionel Alves, matrícula n.º 2.997.761, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 4 de abril de 1962.
- N.º 15.213-62 a Aurélio Mendes, matrícula n.º 1.008.968, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962. — Em 6 de abril de 1962.
- N.º 13.860-62 a Mário Rodrigues Estebanez, matrícula n.º 1.165.490, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. — Em 6 de abril de 1962.
- N.º 15.212-62 a Mancel Botelho de Araújo, matrícula n.º 1.008.881, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. — Em 6 de abril de 1962.
- N.º 11.532-62 a Ivan Ribeiro de Almeida, matrícula n.º 1.008.975, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. — Em 6 de abril de 1962.
- N.º 18.556-62 a Douglas Edward Soedmaker, matrícula n.º 1.192.196, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. — Em 12 de abril de 1962.
- N.º 16.633-62 a Waldir Minda, matrícula n.º 2.097.829, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. — Em 12 de abril de 1962.
- N.º 18.755-62 a Antônio Alves, matrícula n.º 2.032.553, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. — Em 12 de abril de 1962.
- N.º 16.632-62 a Milton Pereira de Magalhães, matrícula n.º 2.097.849, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. — Em 12 de abril de 1962.
- N.º 9.285-62 a Jesus Coelho, matrícula n.º 2.097.779, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos a partir de outubro de 1961. — Em 18 de abril de 1962.
- N.º 18.418-62 a Dair Coelho de Almeida, matrícula n.º 1.165.330, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. — Em 16 de abril de 1962.
- N.º 19.836-62 a Carlos Bello dos Santos, matrícula n.º 1.993.245, correspondente a um dependente, filha, a partir de julho de 1961. — Em 17 de abril de 1962.
- N.º 19.808-62 a Jorge Carneiro, matrícula n.º 1.008.945, correspondente a um dependente, filha, a partir de abril de 1962. — Em 16 de abril de 1962.
- N.º 19.810-62 a Augusto Félix Dantas, matrícula n.º 1.008.994, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. — Em 16 de abril de 1962.
- N.º 19.806-62 a Hélio Gustavo Brand, matrícula n.º 1.008.773, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. — Em 16 de abril de 1962.
- N.º 19.807-62 a Patrocínio Fonseca, matrícula n.º 1.008.893, correspondente a um dependente, filho, a partir de abril de 1962. — Em 16-4-62.
- N.º 19.807-62 a Patrocínio Fonseca, matrícula n.º 1.008.893, correspondente a um dependente, filho, a partir de abril de 1962. — Em 16 de abril de 1962.
- N.º 19.809-62 a Amadeu Rodrigues, matrícula n.º 1.008.903, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. — Em 16 de abril de 1962.
- N.º 19.115-62 a José Sandoval Belo Pereira, matrícula n.º 2.031.246, correspondente a um dependente, esposa, a partir de janeiro de 1962. — Em 17 de abril de 1962.
- N.º 14.383-62 a José Barbosa, matrícula n.º 1.944.641, correspondente a um dependente, filha a partir de janeiro de 1962. — Em 17 de abril de 1962.
- N.º 18.941-62 a Manuel Ferreira Pinto, matrícula n.º 2.082.513, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. — Em 23 de abril de 1962.
- N.º 20.636-62 a Antônio Camilo de Oliveira, matrícula n.º 1.993.297, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. — Em 23 de abril de 1962.
- N.º 14.633-62 a João Carvalho de Almeida, matrícula n.º 1.008.854, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962. Em 25 de abril de 1962.
- N.º 21.480-62 a Victor Grossi, matrícula n.º 1.993.244, correspondente a um dependente, filha, a partir de abril de 1962. Em 25-4-62.
- N.º 22.111-62 a Adão Dias Funchal, matrícula n.º 1.008.751, correspondente a dois dependentes, filhos (gêmeos), a partir de março de 1962. Em 26-4-1962.
- N.º 21.248-62 a José da Silva Costa, matrícula n.º 70.057, correspondente a três dependentes, filhas, dois a partir de outubro de 1961 e 1 a partir de janeiro de 1962. Em 27 de abril de 1962.
- N.º 21.533-62 a Hilton Ferrari Torres, matrícula n.º 2.097.797, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. Em 27-4-62.
- N.º 5.474-62 a Alfredo Darwin Brandão, chefe do Serviço de Relações Públicas, matrícula n.º 2.045.192, correspondente a dois dependentes, filhos, um a partir de abril de 1961 e outro de maio de 1961, enquanto durar o exercício do cargo em Comissão. Em 7-2-1962.
- N.º 22.289-62 a Mário de Freitas Barroso, matrícula n.º 1.164.239, correspondente a um dependente, esposa, a partir de abril de 1962. Em 30-4-1962.
- N.º 22.518-62 a José Teodósio dos Santos, matrícula n.º 1.993.169, correspondente a um dependente, filha, a partir de abril de 1962. Em 4 de maio de 1962.
- N.º 14.384-62 a Almir Machado Pires, matrícula n.º 1.020.348, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. Em 4 de maio de 1962.
- N.º 220.935-62 a Francisco Fernandes, matrícula n.º 2.097.774, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. Em 4 de maio de 1962.
- N.º 24.101-62 a José Leite de Freitas, matrícula n.º 1.861.1331, correspondente a um dependente, filha, a partir de maio de 1962. Em 4 de maio de 1962.
- N.º 22.303-62 a Severina Josina da Silva, matrícula n.º 2.082.655, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. Em 3 de maio de 1962.
- N.º 22.287-62 a João Alves Rodrigues, matrícula n.º 1.008.877, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. Em 8 de maio de 1962.
- N.º 68.238-60 a Wladimir Filho Felix, matrícula n.º 2.045.188, correspondente a um dependente, filha, no período de outubro de 1960 a agosto de 1961. Em 8-5-1962.
- N.º 24.704-62 a Odalena Natália Vianna Rangel, matrícula número 2.031.249, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962. Em 9-5-1962.
- N.º 24.523-62 a Clodomiro dos Santos, matrícula n.º 1.993.099, correspondente a um dependente, esposa, a partir de fevereiro de 1962. Em 9 de maio de 1962.
- N.º 16.552-62 a Walmyr Lourival da Silveira Dias, matrícula número 1.008.856, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. Em 9-5-1962.
- N.º 24.099-62 a Jurandir Monteiro Chagas, matrícula n.º 2.082.524, correspondente a um dependente, filho, a partir de abril de 1962. Em 9 de maio de 1962.
- N.º 16.553-62 a Wilson Antonio Marques, matrícula n.º 1.008.804, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962. Em 9 de maio de 1962.
- N.º 24.165-62 a João Fernandes, matrícula n.º 2.097.791, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. Em 1-5-1962.
- N.º 25.157-62 a Augusto Felix Dantas, matrícula n.º 1.008.994, correspondente a um dependente, filha, a partir de março de 1962. Em 11 de maio de 1962.
- N.º 24.094-62 a Arnaldo Camacho Junior, matrícula n.º 2.045.136, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. Em 15 de maio de 1962.
- N.º 25.703-62 a Fernando Marcos de Oliveira Brito, matrícula n.º 1.188.018, correspondente a um dependente, filho, a partir de abril de 1962. Em 15 de maio de 1962.
- N.º 8832-62 a Osvaldo Meirelles Bastos, matrícula n.º 167, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 16-5-62.
- N.º 22.112-62 a Theobaldo Rodrigues Portugal, matrícula n.º 2.097.938, correspondente a dois dependentes, filhos adotivos, a partir de abril de 1962. Em 14 de maio de 1962.
- N.º 26.958-62 a Arnaldo Gonçalves Bastos, matrícula n.º 1.008.750, correspondente a um dependente, filha, a partir de abril de 1962. Em 17 de maio de 1962.
- N.º 28.893-62 a José Ayres do Valle, matrícula n.º 1.008.841, correspondente a um dependente, filha, a partir de maio de 1962. Em 25 de maio de 1962.
- N.º 28.557-62 a Joel Batista de Abreu, matrícula n.º 1.165.475, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962. Em 25 de maio de 1962.
- N.º 28.670-62 a Ivan Corretta Mundim, matrícula n.º 2.031.160, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de julho de 1960. Em 24 de maio de 1962.
- N.º 24.442-62 a Romulo Torres da Silveira, matrícula n.º 1.993.240, correspondente a um dependente, esposa, a partir de abril de 1962. Em 25 de maio de 1962.
- N.º 28.162-62 a Gil Leite de Abreu, matrícula n.º 2.082.545, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. Em 29 de maio de 1962.
- N.º 28.162-62 a Gil Leite de Abreu, matrícula n.º 2.082.545, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. — Em 1-6-1962.
- N.º 29.282-62 a Maria Thereza Vieira de Bedt, matrícula n.º 1.165.420, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. — Em 1-6-1962.
- N.º 29.587-62, a Iran Queiroz, matrícula n.º 2.097.945, correspondente a um dependente, esposa, a partir de maio de 1962. Em 4-6-1962.
- N.º 30.362-62 a José Teixeira Lima, matrícula n.º 1.008.635, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1962. — Em 4 de junho de 1962.
- N.º 22.636-62, a José Pereira da Silva, matrícula n.º 2.082.607, correspondente a um dependente, filha, a partir de abril de 1962. — Em 6-6-62.
- N.º 22.891-62, a Antônio Soares, matrícula n.º 2.097.957, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. — Em 6 de junho de 1962.
- N.º 30.298-62 a Aldair Garcia Goulart, matrícula n.º 2.097.994, correspondente a um dependente, filho, a partir de maio de 1962. Em 6-6-1962.
- N.º 28.672-62 a Heretiano Zenaide Filho, matrícula n.º 1.993.288, correspondente a um dependente, filho a partir de maio de 1962. Em 7 de junho de 1962.
- N.º 30.857-62 a Aulídio Rangel Vianna, matrícula n.º 1.008.979, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962. — Em 8 de junho de 1962.

N.º 30.858-62 a Sebastião Moura Rodrigues, matrícula n.º 1.008.661, correspondente a um dependente, filha, a partir de maio de 1962. — Em 8-6-1962.

N.º 32.012-62 a George Farias, matrícula n.º 1.040.998, correspondente a um dependente, filho, a partir de maio de 1962. — Em 8-6-1962.

N.º 30.968-62 a Rosa Candida Araujo de Magalhães, matrícula número 1.164.312, correspondente a um dependente, filha, a partir de abril de 1962. Em 8-6-1962.

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DO 3.º DRF

Luiz Batista Peixoto, matrícula n.º 1.036.020, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962.

Raimundo Nonato de Góis, matrícula n.º 1.020.768, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961.

Francisco Ferreira Alves, matrícula n.º 1.020.790, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961.

Alexandrite Ferreira de Moura, matrícula n.º 1.020.689, correspondente a um dependente, filha, a partir de fevereiro de 1962.

José Chagas da Silva, matrícula n.º 1.021.149 correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961.

Elizio Inacio da Silva, matrícula n.º 1.036.107, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961.

Eugenio Pereira do Nascimento, matrícula n.º 1.021.191, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962.

Francisco Alves Ribeiro, matrícula n.º 1.021.231, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1962.

Francisco Barros da Silva, matrícula n.º 1.020.541, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1962.

Jacó Martins Santiago, matrícula n.º 1.020.759, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961.

Raimundo Honorato de Maria, matrícula n.º 1.021.111, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962.

Pedro Ferreira Gomes, matrícula n.º 1.020.621, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961.

Otacílio Pinto de Mendonça, matrícula n.º 1.020.543, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961.

Vicente Viana Feltosa, matrícula n.º 1.020.606, correspondente a um dependente, filho, a partir de fevereiro de 1962.

Pedro Evangelista de Oliveira, matrícula n.º 1.021.081, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961.

José Alexandre da Silva, matrícula n.º 1.021.042, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962.

Silvestre Cardoso, matrícula número 1.020.897, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961.

João Gonçalves Moura, matrícula n.º 1.001.247, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961.

Pedro Ferreira de Souza, matrícula n.º 1.020.818 correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961.

Luiz Rodrigues de Lima, matrícula n.º 1.020.651, correspondente, filho, a partir de novembro de 1961.

Ciclanando Teixeira de Melo, matrícula n.º 1.020.926, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961.

Manoel Simplicio da Silva, matrícula n.º 1.020.646, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961.

Raimundo Nonato da Silva VI, matrícula n.º 1.021.156, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961.

Antônio Anibal Façanha, matrícula n.º 1.020.782, correspondente a um dependente, filho, a partir de setembro de 1961.

João Gomes da Silva, matrícula n.º 1.020.777, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961.

Anastácio Jacinto Vieira, matrícula n.º 1.036.090, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961.

Francisco Alves da Silva, matrícula n.º 1.020.649, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de dezembro de 1961.

Sebastião da Mata de Souza, matrícula n.º 1.020.550, correspondente a dois dependentes, filhos, a partir de novembro de 1961.

Maria Terezinha de Carvalho Vasconcelos, matr. n.º 1.165.391, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961.

Raimundo Paulo, matr. n.º 1.036.166, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961.

Francisco Gomes de Paiva, matrícula n.º 1.021.082, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961.

Raimundo Gomes dos Santos, matrícula n.º 1.020.748, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961.

José Augusto Maranhão, matrícula n.º 1.020.741, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961.

Antônio Ferreira Gomes, matrícula n.º 1.021.022, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962.

Antônio Ferreira de Barros, matrícula n.º 1.020.570, correspondente a um dependente, filho, a partir de novembro de 1961.

Hermínio Muniz de Andrade, matrícula n.º 1.020.628, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961.

João Tabosa dos Santos, matrícula n.º 1.021.089, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961.

Vladimir Pontes Menezes, matrícula n.º 2.013.984, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de janeiro de 1962.

João Batista Ripardo da Silva, matrícula n.º 1.036.192, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961.

Vicente Mourão de Souza, matrícula n.º 1.030.537, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961.

José Brito Teixeira, matrícula número 1.020.983, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961.

Elizeu de Souza Abreu, matrícula n.º 1.036.078, correspondente a um dependente, filha, a partir de dezembro de 1961.

Francisco Duarte da Silva, matrícula n.º 1.021.197, correspondente a um dependente, filha, a partir de 9 dezembro de 1961.

José Alves de Lima, matrícula número 1.020.622, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961.

José Joaquim Rodrigues, matrícula n.º 1.021.072, correspondente a um dependente, filho, a partir de dezembro de 1961.

Pedro Luiz Rodrigues, matrícula n.º 1.036.128, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962.

José Henrique da Cunha, matrícula n.º 1.020.929, correspondente a um dependente, esposa, a partir de janeiro de 1962.

Luiz Gonzaga de Miranda, matrícula n.º 1.020.529, correspondente a um dependente, filha, a partir de janeiro de 1962.

José Oliveira Neto, matrícula número 1.020.943, correspondente a um dependente, esposa, a partir de janeiro de 1962.

Antônio Ferreira de Barros, matrícula n.º 1.020.570, correspondente a um dependente, esposa, a partir de dezembro de 1961.

João Ferreira da Silva, matrícula n.º 1.021.055, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961.

José Marques Pessoa, matrícula número 1.020.583, correspondente a um dependente, esposa, a partir de janeiro de 1962.

Agostinho Félix de Souza, matrícula n.º 1.020.909, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961.

João Batista Graciano, matrícula n.º 1.021.038, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961.

Francisco Sales da Costa, matrícula n.º 1.020.840, correspondente a um dependente, filha, a partir de novembro de 1961.

Referente Processos ns. 29.397-62 e 29.938, de 1962.

Despachos do Chefe da Seção do Pessoal do 5º D.R.F.

Proc. n.º 65.451-61 a Moema de Almeida Mendes, matr. n.º 2.054.304, correspondente a dois dependentes, filhos adotivos, a partir de julho de 1961.

Proc. n.º 65.444-61 a Odete Paranhos, matr. n.º 2.036.750, correspondente a três dependentes, filhos adotivos, a partir de 31 de julho de 1961.

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL DO 7º DRF

N.º 15.484-61 a Daniel Fajardo Capdeville, matrícula n.º 1.015.565, correspondente a um dependente, esposa, a partir de julho de 1959. (Processo n.º 18.501-62).

N.º 15.309-61 a Lindonor Adelino dos Santos, matrícula n.º 1.040.834, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.505-62).

N.º 1.763-61 a Délio Santana, matrícula n.º 1.015.798, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.180-62).

N.º 4.294-56 a Augusto Santana, matrícula n.º 1.040.876, correspondente a um dependente, filho, a partir de março de 1961. (Proc. n.º 18.177-62).

N.º 5.906-59 a Ovidio da Silva, matrícula n.º 1.016.140, correspondente a um dependente, filho, a partir de agosto de 1961. (Proc. n.º 18.179-62).

N.º 4.109-61 a Alvimar Sommerlatte de Jesus, matrícula n.º 2.099.028, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.828-62).

N.º 4.343-61 a José Vieira Borges, matrícula n.º 2.099.014, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.831-62).

N.º 4.415-61 a Eugênio Rosa, matrícula n.º 2.099.031, correspondente a um dependente, esposa, a partir de outubro de 1961. (Proc. número ... 18.834-62).

N.º 4.526-61 a João Alves Lima, matrícula n.º 2.099.067, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Processo n.º 18.836-62).

N.º 4.613-61 a Vicente Barros, matrícula n.º 2.099.033, correspondente a

dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Processo n.º 18.839-62).

N.º 4.102-61 a Aristides José da Silva, matrícula n.º 2.099.069, correspondente a quatro dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. (Processo n.º 18.826-62).

N.º 4.084-61 a Alberto Teixeira, matrícula n.º 2.099.065, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro e dezembro de 1961. (Proc. n.º 18.824-62).

N.º 7.842-61 a Alfredo Soares da Silva, matrícula n.º 2.099.062, correspondente a sete dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961 (Proc. n.º 18.850-62).

N.º 7.667-61 a Luiz de Souza Alves, matrícula n.º 2.099.072, correspondente a nove dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.849-62).

N.º 4.615-61 a Délio de Oliveira Sampaio, matrícula n.º 2.069.086, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961 (Proc. n.º 18.847-62).

N.º 6.578-61 a Antônio Watson, matrícula n.º 2.099.092, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961 (Processo n.º 18.848-62).

N.º 841-62 a Wantuil José Ferreira, matrícula n.º 2.099.087, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, outubro de 1961 e janeiro de 1962. (Proc. n.º 18.845-62).

N.º 234-62 a Mário Cataldo Filho, matrícula n.º 2.099.074, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961 (Processo n.º 18.841-62).

N.º 16.649-61 a Omir Jobim de Oliveira, matrícula n.º 2.099.015, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. (Processo n.º 18.863-62).

N.º 97-62 a Dilson Moreira da Conceição, matrícula n.º 2.099.093, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. (Processo n.º 18.862-62).

N.º 16.570-61 a Luiz Sérgio de Azevedo Teixeira, matrícula n.º 2.099.046 correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961 (Proc. n.º 18.859-62).

N.º 16.714-61 a José Normeiro da Luz, matrícula n.º 2.099.061, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961 (Proc. n.º 18.861-62).

N.º 15.755-61 a Ismael de Azevedo Sanches, matrícula n.º 2.099.018, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.858-62).

N.º 15.752-61 a Oscar Soares Ferreira, matrícula n.º 2.099.051, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.857-62).

N.º 15.142-61 a Nilson Rodrigues Chaves, matrícula n.º 2.099.010, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.856-62).

N.º 14.993-61 a Nérias Leandro da Silva, matrícula n.º 2.099.001, correspondente a seis dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961 (Proc. n.º 18.855-62).

N.º 2-62 a Agnello Pereira Filho, matrícula n.º 2.099.055, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Processo n.º 19.130-62).

N.º 16.668-61 a Perminio de Paula L. Filho, matrícula n.º 2.099.095, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Processo n.º 19.128-62).

N.º 4.108-61 a Hamilton de Figueiredo, matrícula n.º 2.099.029, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. n.º 18.827-62).

N.º 1.342-62 a Djalma Ferreira de Jesus, matrícula n.º 2.059.940 corres-

pondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 19.144-62).

Nº 853-62 a Arakem Arariba Tupiniquim, matrícula nº 2.099.089, correspondente oito dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 19.143-62).

Nº 840-62 a Maria da Conceição Chambarelli Teixeira, matrícula número 2.099.002, correspondente a três dependentes, filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 19.142-62).

Nº 722-62 a Sidney Ramos Pimentel, matrícula nº 2.099.085, correspondente quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 19.141-62).

Nº 703-62 a Evandro Pinheiro Lopes, matrícula nº 2.099.041, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 19.140-62).

Nº 693-62 a Fausto Arond da Silva, matrícula nº 2.099.091, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 19.139-62).

Nº 694-62 a Ernani Gonçalves Vieira, matrícula nº 2.099.075, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. nº 19.138-62).

Nº 571-62 a Idely dos Santos Lopes, mat. 2.099.076, correspondente a um dependente, esposa, a partir de dezembro de 1961. (Proc. 19.136-62).

Nº 563-62 a Fortunato Silveira Dutra, mat. 2.099.086, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 19.134-62).

Nº 216-62 a Nilton Machado de Oliveira, mat. 2.099.079, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 19.132-62).

Nº 4.001-61 a Jorge Reyner Batista, mat. 2.059.666, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro e dezembro de 1961. (Proc. 19.825-62).

Nº 675-62 a José Alves de Sousa, mat. 2.039.070, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro e dezembro de 1961. (Proc. 19.137-62).

Nº 589-62 a Antônio José Moreira Gonçalves, mat. 2.079.512, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. 19.135-62).

Nº 327-62 a José Marques Pereira, mat. 2.099.066, correspondente a um dependente, filha, a partir de outubro de 1961. (Proc. 19.133-62).

Nº 95-62 a Joaquim Marques Ferreira, mat. 1.966.278, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. número 19.131-62).

Nº 17.376-61 o Elias Bittar, mat. 2.099.043, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 19.129-62).

Nº 16.480-61 a Edson Neto, mat. 2.099.040, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.860-62).

Nº 13.809-61 a Bento Gonçalves da Costa Franzem, mat. 1.640.895, correspondente a um dependente, filha, a partir de junho de 1961. (Proc. 18.854 de 1962).

Nº 1.045-62 a Luiz Domingos dos Santos, mat. 2.099.032, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.842-62).

Nº 724-62 a José Venâncio, mat. 2.099.093, correspondente a quatro dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.844 de 1962).

Nº 678-62 a Arlindo Adão Carvalho, mat. 2.099.099, correspondente a oito dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.843-62).

Nº 225-62 a Neyde Santos, mat. 1.030.425, correspondente a dois dependentes, filhas, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.840-62).

Nº 4.541-61 a Altamir Ayres da Silva, mat. 2.099.060, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.838 de 1962).

Nº 4.538-61 a Acácio Batista, mat. 2.099.045, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.837-62).

Nº 4.418-61 a Francisco Martins do Nascimento, mat. 2.099.033, correspondente a dois dependentes, esposa e filho, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.835-62).

Nº 4.302-61 a Euclides da Fonseca mat. 2.099.052, correspondente a três dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.830 de 1962).

Nº 4.218-61 a Laurizio Martins Melo, mat. 2.099.048, correspondente a cinco dependentes, esposa e filhos, a partir de outubro de 1961. (Proc. 18.829-62).

Nº 19.752-62 a Luiz Antonio da Silva, mat. 1.016.371, correspondente a um dependente, filho, a partir de janeiro de 1961.

Nº 19.755-62 a Antônio de Aragão Fernandes, mat. 2.099.102, correspondente a três dependentes, esposa e filhas, a partir de outubro de 1961.

Nº 19.753-62 a Luiz Antonio da Silva, mat. 1.016.071, correspondente a um dependente, esposa, a partir de dezembro de 1960.

Nº 19.754-62 a José Mamprim, mat. 1.016.281, correspondente a um dependente, filha, a partir de julho de 1961.

Nº 19.750-62 a José Soares, mat. 1.015.654, correspondente a um dependente, esposa, a partir de setembro de 1961.

Nº 19.750-62 a José Soares, mat. 1.015.654, correspondente a um dependente, filho, a partir de outubro de 1958.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 158
DIRETORIA

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO
DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto Lei 9.339, de 10 de junho de 1946, e de acordo com o ofício nº 1.457-GM, de 11 de julho de 1962, do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

Nº 667 — Designar — o servidor Carlos Sebastião dos Santos, matrícula 71, lotado na Divisão de Serviços Portuários, para, sem prejuízo de suas funções, representar esta Autarquia, na Comissão instituída pela Portaria nº 404, do M.V.O.P., publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 1962.

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO
DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b" do Decreto Lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 675 — Designar — o servidor Oswaldo José dos Santos, matrícula 20.212, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada (FG-3) de Chefe do Setor de Vistorias, durante o impedimento do titular servidor Augusto Pinardi Borba, matrícula 20.275, por motivo de férias. — Moacyr Monteiro Netto — Diretor.

Despachos: — Pedidos Diversos.
Brigido Vieira de Araujo — viúva do servidor inativo João Corrêa de Araujo, matrícula 11.000; — certidão

dos vencimentos e demais vantagens a que fazia jus o "de cujus", até a data de seu falecimento "Certifique-se o que constar de acordo com as informações, para prova perante ao I.A.P.M." — (Processo número 24.505 de 1962).

Manoela Alves da Silva — companheira do servidor falecido Rubens Lopes de Menezes, matrícula 22.000; certidão de tempo de serviço do "de cujus" para prova junto ao IAPM. — "Certifique-se o que constar, de acordo com as informações, para prova junto ao IAPM" — (Processo nº 24.375 de 1962).

"AVERBAÇÕES" — DEFERIDAS

(em face das informações, comunicando-se ao órgão expedidor).

Lauro Damasceno Amaral — em face do Parecer nº 995-62, da Procuradoria, averbe-se o tempo de serviço prestado à Capitania dos Portos do Estado do Ceará, num total de 420 dias, período de 2-1-42 a 25 de fevereiro de 1943. — (P. 19.035-62).

Maria José Costa Rocha — averbe-se a inscrição no Conselho Regional de Contabilidade de Recife, como Técnico em Contabilidade — (P. 15.473-62).

Marcelino Vicente Pacheco — averbe-se para fins de direito, o total de 1.603 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Laguna-Santa Catarina, referente ao período de 1.3.36 a 37.7.41, em face do Parecer nº 961-62 da Procuradoria — (P. 11.395-62).

Natanael Souza dos Santos — averbe-se a carta de Eletricista — P. 21.875-62).

Nilo Silveira Soares — averbe-se o período de 5.12.42 a 14.5.45, no total de 862 dias prestados ao Exército Nacional — (P. 21.683-62).

Oswaldo Elesbao Viana — averbe-se os períodos de 2.10.43 a 27.10.43, de 7.1.44 a 15.7.44 e de 8.8.44 a 3.10.44, no total de 546 dias, sendo 273 dias em zona de risco agravado e 273 dias simples, prestados à Marinha Mercante Nacional — (P. 14.785-62).

Paulo Dias — averbe-se o período de 4.6.51 a 31.12.55, num total de 1.672 dias prestados ao Serviço de Assistência a Menores do Ministério de Justiça e Negócios Interiores. — (P. 23.353-62).

"QUINQUENIOS" — DEFERIDOS

(em face das informações)

Alberto Avelino da Cunha — pague-se 1. quinquênio a partir de 27 de março de 1962 — (P. 21.876-62) — import. a pagar ref. ao período de 27.3 a 30.7.62, Cr\$ 3.822,10, e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 933,30.

Alberto Rodrigues Cabral — pague-se o 3.º quinquênio a partir de 21 de julho de 1961 — (P. 52.145-61) — importância a pagar ref. ao período de 21.7.61 a 30.6.62, Cr\$ 2.333,30, e a partir de 1.7.62, mensalmente,..... Cr\$ 3.500,00.

Alcyone Pantoja Correia — pague-se o 3.º quinquênio a partir de 25 de junho de 1962 — (P. 21.699-62) — import. a pagar ref. ao período de 25.6 a 30.7.62, Cr\$ 10.000,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 25.200,00.

Altacyr Nunes Pereira — pague-se o 3.º quinquênio a partir de 19.4.62 — (P. 15.153-62) — import. a pagar ref. ao período de 19.4 a 30 de julho de 1962, Cr\$ 4.760,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Altair Santana — pague-se o 3.º quinquênio a partir de 4.7.62 — (P. 3.664-62) — importância a pagar referente ao período de 4.7 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 2.333,30, e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 3.500,00.

Aloisio Bueno Santos — pague-se o 1.º quinquênio a partir de 21.3.62

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

— (P. 17.880-62) — importância a pagar ref. ao período de 21.3.62 a 30.7.62 Cr\$ 5.933,30, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente,.... Cr\$ 1.400,00.

Antenor Felício da Costa — pague-se o 3. quinquênio a partir de 16 de abril de 1961 — (P. 4.021-62) — import. a pagar ref. ao período de 16.4.61 a 31.7.62, Cr\$ 2.333,30 e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 3.500,00.

Antonio Alexandre da Silva — pague-se o 1. quinquênio a partir de 20.3.62 — (P. 22.016-62) — import. a pagar ref. ao período de 20.3.62 a 30.7.62, Cr\$ 3.977,60, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Aureo Silveira — pague-se o 3. quinquênio a partir de 29.6.62 — (P. 14.039-62) — import. a pagar ref. ao período de 29.6.62 a 30.7.62,.... Cr\$ 995,50, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Custódio de Vasconcelos — pague-se o 3. quinquênio a partir de 22 de março de 1962 — (P. 15.709-62) importância a pagar ref. ao período de 22.3 a 30.7.62 Cr\$ 4.916,40, e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 3.500,00.

Edson Ferreira da Silva — pague-se o 3. quinquênio a partir de 8.10.61 — (P. 6.277-62) — import. a pagar ref. ao período de 8.10.61 a 31.7.62 Cr\$ 9.472,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Elias Badú Mahfud — pague-se o 2. quinquênio a partir de 14.12.61 — (P. 22.507-62) — import. a pagar ref. ao período de 14.12.61 a 30 de julho de 1961, Cr\$ 9.166,70, e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 2.800,00.

Emílio Pereira Santos — pague-se o 3. quinquênio a partir de 3 de maio de 1962 — (P. 15.805-62) — import. a pagar ref. ao período de 3.5.62 a 30.7.62, Cr\$ 2.737,70, e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 2.800,00.

Expedito Manoel de Moura — pague-se o 3. quinquênio a partir de 3.4.62 — (P. 22.649-62) — import. a pagar ref. ao período de 3.4 a 30.7.62, Cr\$ 3.671,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Fabiano de Almeida Antunes — pague-se o 1. quinquênio a partir de 22.6.62 — (P. 14.020-62) — import. a pagar ref. ao período de 22.6 a 30.7.62, Cr\$ 1.822,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 1.400,00

Salário-família — Deferido — (em vista das informações pague-se o que for devido).

Manoel Moreira — import. a pagar ref. ao período de março a julho último, Cr\$ 11.200,00, e a partir de 1º de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 12.500,00, relativo a 4 dependentes e esposa — (P. 16.395-62).

Maria José Bastos — import. a pagar ref. ao período de abril a maio último, Cr\$ 8.800,00, e a partir de 1.6.62, mensalmente Cr\$ 4.400,00, relativo a 3 dependentes e à requerente. — (P. 14.749-62).

Maria Luiza Faria Argolo — import. a pagar ref. ao período de outubro de 1961 a julho último, Cr\$ 27.000,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo à requerente. — (P. 19.671-62).

Luzinete Galvão dos Reis — import. a pagar ref. ao período de maio de 1960 a agosto de 1962, Cr\$ 31.500,00, e a partir de 1.9.62, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo à requerente. — (P. 42.894-62).

Diferença Cambial — Deferido — (pague-se a importância apurada pelo Serviço de Contabilidade).

Amaro Custódio do Nascimento — pague-se a importância de Cr\$ 10.861,70 — (P. 15.707-62).

Antonio Ferreira dos Santos — pague-se a importância de Cr\$ 4.914,00 — (P. 11.750-62).

Antonio Pedro de Mendonça — pague-se a importância de Cr\$ 33.941,00 — (P. 16.493-62).

Arildo Soares de Melo — pague-se a importância de Cr\$ 30.922,00. — (P. 16.462-62).

Armando Diniz — pague-se a importância de Cr\$ 21.606,00. — (P. ... 16.064-62).

Armando Conceição Azevedo — pague-se a importância de Cr\$ 39.241,00 — (P. 12.846-62).

Arnaldo Waldemar Stamm — pague-se a importância de Cr\$ 57.111,00. — (P. 16.457-62).

Arrigo Octavio Schneider — pague-se a importância de Cr\$ 13.213,00 — (P. 16.419-62).

Arthur de Araújo Costa — pague-se a importância de Cr\$ 20.278,00 — (P. 9.580-62).

Aureo Silveira — pague-se a import. de Cr\$ 14.354,00. — (P. 13.774-62).

Azor Garcia Moreira — pague-se a import. de Cr\$ 18.093,00. — (P. 14.005-62).

Biratan Praxedes de Araújo — pague-se a importância de Cr\$ 34.781,00. — (P. 16.061-62).

Clovis Avila de Medeiros — pague-se a importância de Cr\$ 17.418,00. — (P. 11.582-62).

Edson Gomes da Silva — pague-se a import. de Cr\$ 38.269,00. — (P. 12.125-62).

Eraldo José Barbosa — pague-se a importância de Cr\$ 6.281,00 — (P. 13.772-62).

Eudes de Almeida Gouveia — pague-se a importância de Cr\$ 12.352,00. — (P. 14.559-62).

Eugênio Bezerra Lessa — pague-se a importância de Cr\$ 27.832,00. — (P. 16.570-62).

Euzébio Miranda — pague-se a importância de Cr\$ 59.428,00. — (P. 16.482-62).

Francisco de Assis Cardoso Nunes — pague-se a importância de Cr\$ 19.785,00. — (P. 16.033-62).

Francisco Santana da Costa — pague-se a importância de Cr\$ 6.132,00. — (P. 17.030-62).

Genil de Carvalho França — pague-se a importância de Cr\$ 12.489,00 — (P. 17.015-62).

João Batista de Souza — pague-se a importância de Cr\$ 9.719,00. — (P. 16.479-62).

João da Mata de Magalhães — pague-se a importância de Cr\$ 24.810,00. — (P. 9.783-62).

José Alves Costa — pague-se a importância de Cr\$ 41.630,00. — (P. 16.475-62).

José Benedito de Oliveira — pague-se a importância de Cr\$ 20.846,00. — (P. 16.953-62).

José Manoel da Silva — pague-se a import. de Cr\$ 32.374,00. — (P. 9.590-62).

José Montenegro — pague-se a importância de Cr\$ 112.477,00. — (P. 14.924-62).

José Pedro de Oliveira — pague-se a importância de Cr\$ 10.678,00. — (P. 17.032-62).

José Rodrigues de Lira — pague-se a importância de Cr\$ 14.583,00. — (P. 9.166-62).

Josué Vieira Sampaio — pague-se a importância de Cr\$ 21.257,00. — (P. 13.751-62).

Laudemiro Rodrigues Teixeira — pague-se a importância de Cr\$ 2.020,00 — (P. 16.792-62).

Lício Barreira — pague-se a importância de Cr\$ 26.802,00. — (P. 16.238-62).

Lino José dos Santos — pague-se a importância de Cr\$ 12.625,00. — (P. 19.264-62).

Luiz Nova de Silva — pague-se a importância de Cr\$ 14.221,00. — (P. 9.189-62).

Manoel Floriano da Silva — pague-se a importância de Cr\$ 8.244,00. — (P. 9.180-62).

Manoel João Diniz — pague-se a importância de Cr\$ 5.546,00. — (P. 10.925-62).

Manoel Messias Lopes — pague-se a importância de Cr\$ 66.543,00. — (P. 14.991-62).

Manoel Raimundo Cordeiro — pague-se a importância de Cr\$ 17.095,00. — (P. 11.392-62).

Manuel Raimundo Neto — Pague-se a importância de Cr\$ 7.406,00. — (P. 16.451-62).

Mário Diógenes Gurgel. — Pague-se a importância de Cr\$ 12.888,00. — (P. 9.015-62).

Mário Rocha. — Pague-se a importância de Cr\$ 19.850,00. — (P. 14.215 de 1962).

Mirani Edecio da Silva. — Pague-se a importância de Cr\$ 31.217,00. — (P. 10.851-62).

Nazareth Gregson. — Pague-se a importância de Cr\$ 18.713,00. — (P. 14.209-62).

Nelson Carvalho Helm. — Pague-se a importância de Cr\$ 27.968,00. — (P. 9.845-62).

Nelson Moreira. — Pague-se a importância de Cr\$ 36.680,00. (P. 16.254 de 1962).

Newton Coelho Mateus. — Pague-se a importância de Cr\$ 18.323,00. — (P. 8.980-62).

Nicomedes José Ferreira. — Pague-se a importância de Cr\$ 105.695,00. — (P. 12.683-62).

Oscar Amaro do Nascimento. — Pague-se a importância de Cr\$ 28.884,00. — (P. 16.823-62).

Otacílio Mesquita de Souza. — Pague-se a importância de Cr\$ 77.396,00. — (P. 16.438-62).

Paulo Medeiros Ferro. — Pague-se a importância de Cr\$ 21.178,00. — (P. 12.334-62).

Paulo Rodrigues Marques. — Pague-se a importância de Cr\$ 99.127,00. — (P. 11.917-62).

Paulo Severo dos Anjos. — Pague-se a importância de Cr\$ 11.478,00. — (P. 17.043-62).

Pedro Coutinho de Lira. — Pague-se a importância de Cr\$ 27.383,00. — (P. 8.632-62).

Raimundo Ferreira Chaves. — Pague-se a importância de Cr\$ 22.245,00. — (P. 13.759-62).

Rubens Melo — Pague-se a importância de Cr\$ 27.213,00. — (P. 17.301 de 1962).

Sérvulo Roberto Moreira. — Pague-se a importância de Cr\$ 26.756,00. — (P. 9.005-62).

Severino Alves Veras. — Pague-se a importância de Cr\$ 6.040,00. — (P. 9.000-62).

Walter Pereira. — Pague-se a importância de Cr\$ 12.728,00. (P. 13.799 de 1962).

Vangelo Ferreira Neto. — Pague-se a importância de Cr\$ 45.638,00. — (P. 16.484-628).

Vicente Paulo Soares de Araújo. — Pague-se a importância de Cr\$ 8.694,00. — (P. 9.161-62).

Vitoriano Cruz da Hora. — Pague-se a importância de Cr\$ 5.633,00. — (P. 15.706-62).

Licença especial autorizada (em face das informações, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala).

Agenor Eduardo de Azevedo. — Autorizado a um período de seis meses, referente ao decênio de 2 de agosto de 1944 a 28 de agosto de 1954 — (P. 14.350-62).

José Martins de Souza. — Autorizado a um período de seis meses, referente ao decênio de 29 de maio de 1952 a 29 de maio de 1962 — (P. número 16.814-62).

Jovelino Isidoro de Lucena. — Em face das informações, cancela o despacho constante do Boletim 201, item II, de 31 de agosto de 1961. Concedida a licença especial de acordo com a escala. — (P. 16.035-62).

Leonel Soares. — Autorizado a um período de seis meses, referente ao decênio de 2 de maio de 1939 a 2 de maio de 1949. — (P. 3.283-62).

Luiz de França Régio. — Autorizado a um período de seis meses, referente ao decênio de 10 de dezembro de 1951 a 10 de dezembro de 1961 — (P. 5.132-62).

Luiz Miranda. — Autorizado a um período de seis meses, referente

ao decênio de 23 de dezembro de 1951 a 23 de dezembro de 1961. (P. 7.810 de 1962).

Maria de Lourdes Fontoura de Araújo. — Autorizada a um período de seis meses, referente ao decênio de 19 de dezembro de 1947 a 19 de dezembro de 1957. — (P. 14.603-62).

Reny Carrilho. — Autorizado a um período de seis meses, referente ao decênio de 1 de janeiro de 1952 a 1 de janeiro de 1962. — (P. 3.303-62).

Venerável Alves de Souza. — Autorizado a um período de seis meses, referente ao decênio de 28 de novembro de 1951 a 28 de novembro de 1961. — (P. 10.211-62).

Adicionais — Deferidos (pague-se a gratificação prevista no artigo 143 da Lei nº 1.711-52).

Darcy Reis. — Pague-se 15 por cento de adicional a partir de 13 de março de 1962 — (P. 15.966-62). — importância a pagar referente ao período de 13 de março de 1962 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 28.930,00, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Durvalino Antônio de Souza. — Pague-se 25 por cento de adicional a partir de 27 de agosto de 1961 — (P. 8.681-62), importância a pagar referente ao período de 27 de agosto de 1961 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 34.000,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 10.500,00.

João de França Corrêa. — Pague-se 15 por cento de adicional a partir de 8 de fevereiro de 1962 — (P. 8.789 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 8 de fevereiro de 1962 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 24.603,50, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 5.772,00.

João Sérgio dos Reis. — Pague-se 20 por cento de adicional a partir de 27 de abril de 1962 (P. 19.397-62) — importância a pagar referente ao período de 27 de abril de 1962 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 10.082,30, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 8.050,00.

Nelson Sastre Barcellos. — Pague-se 15 por cento de adicional a partir de 22 de fevereiro de 1962 (P. 8.813 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 22 de fevereiro a 31 de julho de 1962, Cr\$ 52.720,00 e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 11.340,00.

Lio de Albuquerque. — Pague-se 15 por cento de adicional a partir de 16 de abril de 1962 — (P. 23.148-62) — importância a pagar referente ao período de 16 de abril a 31 de julho de 1962, Cr\$ 39.690,00, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 11.340,00.

Otávio China Leão. — Pague-se 15 por cento de adicional a partir de 20 de julho de 1962 — (P. 22.928-62) — importância a pagar referente ao período de 20 de julho a 31 de julho de 1962, Cr\$ 2.310,00, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 6.300,00.

Romeu Pacheco de Oliveira. — Pague-se 25 por cento de adicional a partir de 3 de novembro de 1961. — (P. 19.735-62). — importância a pagar referente ao período de 3 de novembro de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 28.966,70, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 9.625,00.

Sebastião Esteves Bleites. — Pague-se 15 por cento de adicional a partir de 3 de maio de 1962 — (P. número 14.770-62) — importância a pagar referente ao período de 3 de maio a 31 de julho de 1962, Cr\$ 18.430,00, e a partir de 1 de agosto de 1962, Cr\$ 6.300,00, mensalmente.

Simião José dos Santos. — Pague-se 25 por cento de adicional a partir de 14 de fevereiro de 1962 — (P. número 11.800-62) — importância a pagar referente ao período de 14 de fevereiro a 31 de julho de 1962, Cr\$ 19.703,90, e a partir de 1 de agosto

de 1962, mensalmente, Cr\$ 9.625,00.
 Waldeberto Xavier Batista. — Pague-se 25 por cento de adicional a partir da 17 de agosto de 1961 — (P. 14.765-62) — importância a pagar referente ao período de 17 de agosto de 1961 a 31 de junho de 1962, Cr\$ 32.083,20, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 9.625,00.
 Walter de Moraes Macedo. — Pague-se 15 por cento de adicional a partir de 11 de maio de 1962. (P. 13.940 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 11 de maio a 31 de julho de 1962, Cr\$ 15.400,00, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 5.775,00.

Pedidos diversos

Paulina Ferreira Viana. — Pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus". — Deferido. Face as informações e o parecer nº 928-62, da Procuradoria. Pague-se a requerente a importância de Cr\$ 4.594,00, relativa à diferença de plano e paridade, deixada de receber pelo "de cujus". (P. 13.161 de 1962).
 Pompílio Ferreira Bento. — Revisão de classificação bem como promoções a que se julga com direito, desde a data de sua reintegração. — Aguarde-se decisão judicial. (P. número 761-62).

Ridel Pereira da Silva. — Efetivação no cargo de Contínuo com base no artigo 10 do Acórdão Coletivo do Trabalho, de novembro de 1959. — Indeferido, por falta de amparo legal. — (P. 41.088-61).

Umbelina Barbosa de Sá. — Certidão do laudo policial do inquérito instaurado pela polícia de Porto Rico sobre o assassinato do "de cujus", para prova junto a Cia. de Seguros. — Deferido. Forneça-se fotocópia dos documentos de fls. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, mediante pagamento de emolumentos face as informações e parecer 990-62, anexo. Devendo ser enumeradas as respectivas fotocópias, pela Secretaria da Procuradoria. — (P. 2.653-62).

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos do Chefe do S.P.

O servidor Raulino Xavier Gomes, matr. 4.400, Conferente de Carga, padrão M, lotado na Divisão de Serviços Portuários, entrou em gozo de um período de 2 (dois) meses de licença especial, de 1 de agosto de 1962 a 30 de setembro de 1962.

DIRETORIA

Portaria nº 677, de 23 de agosto de 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, esclarece que o nome do Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 665, de 20 do corrente (Bol. 156 da mesma data), é José Faraco Guimarães, e não José Guimarães Faraco, como, por equívoco, saiu publicado. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

DESPACHOS

Fica instituído, a partir de 1º de setembro, novo impresso modelo LB-135 (Guia de Movimentação de processos), devendo o Serviço de Abastecimento providenciar sobre o encaminhamento de dito impresso a todos os setores da Administração Central.
 Adir à Agência de Porto Alegre, o servidor Anibal Ferreira Batista, matrícula 17.310, a partir da data em que foi dispensado das funções de Encarregado dos Serviços Portuários daquela Agência, publicado no Boletim 60, item 64, de 27-4-62.

PEDIDOS DIVERSOS

Ney Custódio da Silva. — Aluguel de casa. — Deferido. Averbese, a título de "Depósito garantia aluguel de casa", a importância mensal de Cr\$ 12.720,00, a partir de 30 de junho de 1962, em favor de Mário Jesus de Azevedo, proprietário do referido imóvel, em face das Leis ns. 1.046-50 e 2.853-56. — (P. 22.171-62).

Rubem Alves Ansuattigui. — Certidão de suas funções. — Certifique-se o que constar, de acordo com as informações, para prova junto ao Gabinete de Identificação do Ministério da Marinha. — (P. 24.208-62).

Quinquênios — Deferido (à vista das informações).

Genésio Carvalho dos Santos. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 15 de novembro de 1961. (P. número 968-62) — importância a pagar referente ao período de 15 de novembro de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 8.416,60, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Héllo de Araújo Lima. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 6 de fevereiro de 1962 — (P. 6.745 de

1962) — importância a pagar referente ao período de 6 de fevereiro a 31 de julho de 1962, Cr\$ 6.194,50, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Heráclito Rodrigues de Souza. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 24 de maio de 1962 — (P. 23.161 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 24 de maio a 31 de julho de 1962, Cr\$ 2.605,40, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Hermes de Souza Oliveira. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 23 de outubro de 1960 — (P. 21.493 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 23 de outubro de 1960 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 18.843,70, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.166,60.

Hindemburgo Francisco de Sales. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 10 de abril de 1962 — (P. número 10.199-62) — importância a pagar referente ao período de 10 de abril a 31 de julho de 1962, Cr\$ 3.453,20, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Irineu Pessoa de Andrade. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 11 de agosto de 1961 — (P. 15.472 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 11 de agosto de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 8.844,50, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.733,20.

João Vicente da Silva. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 9 de outubro de 1961 — (P. 15.020 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 9 de outubro de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 7.555,50, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

João Vidal Gomes. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 8 de maio de 1962 — (P. 21.319-62) — importância a pagar referente ao período de 8 de maio a 31 de julho de 1962, Cr\$ 2.582,10, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

José Antônio Viana. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 5 de setembro de 1961 — (P. 14.053-62) — importância a pagar referente ao período de 5 de setembro de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 8.311,10, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

José Eulino de Lima. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 4 de fevereiro de 1962 — (P. 22.009-62) — importância a pagar referente ao período de 4 de fevereiro a 31 de julho de 1962, Cr\$ 4.999,80, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

José Ferreira Filho — pague-se o 3.º quinquênio a partir de 15-12-61. — (P. 9.875-62) — import. a pagar ref. ao período de 15-12-61 a 31-7-62, Cr\$ 7.610,70, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

José Francisco de Oliveira — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 20 de janeiro de 1962 — (P. 16.787-62). — importância a pagar referente ao período de 20 de janeiro a 31 de julho de 1962, Cr\$ 5.311,00, e a partir de 1.º de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

José Gomes Barbosa. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 7 de outubro de 1959 — (P. 15.417-62) — importância a pagar, referente ao período de 7 de outubro de 1959 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 23.940,20, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

José Martins da Rocha. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 31 de dezembro de 1961 — (P. 13.727 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 31 de dezembro de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 7.166,30, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

José Pôrto de Mendonça. — Pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 23 de novembro de 1961 — (P. 52.002 de 1961) — importância a pagar referente ao período de 23 de novembro de 1961 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 7.500,00, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

José Reis. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 17 de dezembro de 1961 — (P. 22.992-62) — importância a pagar referente ao período de 17 de dezembro de 1961 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 5.111,10, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

José Severino da Silva. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 25 de maio de 1962 — (P. 15.397-62) — importância a pagar referente ao período de 25 de maio a 31 de julho de 1962, Cr\$ 1.953,30, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Lindolfo Bastos dos Santos. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 12 de março de 1962 — (P. 17.032 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 12 de março de 1962 a 30 de julho de 1962, Cr\$

**COLEÇÃO DAS LEIS
1961 - 1962**

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851.	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

1962

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874	720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

6.233,30, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.400,00.

Luiz Sacramento França. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 22 de março de 1962 — P. 22.811 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 22 de março a 31 de julho de 1962, Cr\$ 5.900,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 2.200,00.

Manoel Deodoro Arcary. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 30 de maio de 1962 — (P. 19.751-62) — importância a pagar, referente ao período de 30 de maio a 31 de julho de 1962, Cr\$ 2.846,70, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 1.400,00.

Manoel Gonçalves Elras. — Pague-se o terceiro quinquênio a partir de 26 de fevereiro de 1962 — (P. 5.328 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 26 de fevereiro a 31 de julho de 1962, Cr\$ 7.638,60 e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Marcelino Raimundo Alexandre. — Pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 7 de junho de 1962 — (P. número 4.599-62) — importância a pagar referente ao período de 7 de junho a 31 de julho de 1962, Cr\$ 2.100,10, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Mário José de Oliveira. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 26 de janeiro de 1962 — (P. 15.890-62) — importância a pagar referente ao período de 26 de janeiro a 31 de julho de 1962, Cr\$ 7.766,70, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 1.400,00.

Miguel Francisco da Silva. — Pague-se o primeiro quinquênio a partir de 8 de março de 1961 — (P. 7.323 de 1962) — importância a pagar referente ao período de 8 de março de 1961 a 31 de julho de 1962, Cr\$ 12.244,70, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Moacyr Eduardo da Silva — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 25-5-62 — (P. 2.758-62) — Import. a pagar ref. ao período de 25-5 a 31-7-62, Cr\$ 3.079,50, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Oswaldo de Souza — Pague-se o 1º quinquênio a partir de 28-6-62 — (P. 21.486-62) — Import. a pagar ref. ao período de 28-6 a 31-7-62, Cr\$ 1.540,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 1.400,00.

Oswaldo Monteiro Alves — Pague-se o 2º quinquênio a partir de 23-11-61 (P. 23.828-62) — Import. a pagar ref. ao período de 23-11-61 a 30-3-62, Cr\$ 6.488,90, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Oswaldo Nilsen Venezia — Pague-se o 1º quinquênio a partir de 28 de dezembro de 1960 (P. 52.464-62) — Importância a pagar ref. ao período de 28-12-60 a 30 de junho de 1962, Cr\$ 12.911,40, e a partir de 1 de julho de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Paulo Elias dos Santos — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 19 de abril a 31 de julho de 1962, Cr\$ 3.968,80, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 3.500,00.

Paulo Francisco Melgaço — Pague-se o 1º quinquênio a partir de 16 de março de 1962 (P. 21.654-62) — Importância a pagar referente ao período de 16 de março a 31 de julho de 1962, Cr\$ 4.068,50, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Pedro Tranquilino Honório — Pague-se o quinquênio a partir de 11 de novembro de 1961 — (P. 22.314-62) Importância a pagar referente ao período de 11 de novembro de 1962, Cr\$ 6.844,40, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Raymundo Nery Stelling — Pague-se o 2º quinquênio a partir de 21 de fevereiro de 1962 — (P. 23.450-62) —

Importância a pagar referente ao período de 21 de fevereiro a 30 de junho de 1962, Cr\$ 33.200,00, e a partir de 1º de julho de 1962, mensalmente Cr\$ 16.800,00.

Rubens Melo — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 10 de abril de 1962 (P. 16.014-62) — Importância a pagar referente ao período de 10 de abril a 31 de julho de 1962, Cr\$ 3.453,80, e a partir de 1º de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Severino Mariano da Silva — Pague-se o 1º quinquênio a partir de 15 de junho de 1962. (P. 22.465-62) Importância a pagar referente ao período de 15 de junho a 31 de julho de 1962, Cr\$ 1.431,00 e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 933,30.

Theobaldo Nunes dos Santos — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 10 de maio de 1962 (P. 16.483-62) — Importância a pagar referente ao período de 10 de maio a 30 de julho de 1962, Cr\$ 2.519,90, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Ubaldo Joaquim Merçon — Pague-se o 1º quinquênio a partir de 2 de março de 1962 (P. 21.121-62) — Importância a pagar referente ao período de 2 de março a 31 de julho de 1962, Cr\$ 6.566,70, e a partir de 1 de agosto de 1962 mensalmente, Cr\$... 1.400,00.

Vicente José dos Santos — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 6 de abril de 1962 (P. 22.841-62) — Importância a pagar referente ao período de 6 de abril a 30 de julho de 1962, Cr\$ 3.577,70, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.800,00.

Verlano Ribeiro de Barros — Pague-se o 3º quinquênio a partir de 15 de março de 1962 (P. 53.479-61) — Importância a pagar referente ao período de 15 de março a 31 de julho de 1962, Cr\$ 6.345,80, e a partir de 1 de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 4.200,00.

Licenças Concedidas — (A vista das informações)

Airogerg Alves Hernans — Concedido 6 dias de licença de 30 de julho a 4 de agosto de 1962, na forma do Art. 153 da Lei 1.711-52 (Processo 26.910-62).

Harold Lima de Moraes — Concedido 8 dias de licença de 24 a 31 de julho de 1962, na forma do Art. 153 da Lei 1.711 (P. 25.796-62).

José Ferreira de Vasconcelos — Concedido 60 dias de licença em prorrogação a partir de 9-5-62, na forma do Art. 105 da Lei 1.711 (Processo 22.504-62).

Marié Guilomar de Albuquerque — Concedido o abono dos dias 18 a 19 de junho de 1962, na forma do Art. 158, da Lei 1.711 (P. 24.107-62).

Maria Helena França Araruna de Souza — Concedido 15 dias de licença e a partir de 23 de julho de 1962 na forma do Art. 107, da Lei 1.711-52 (P. 25.464-62).

Manoel Tavares da Silveira Terra — Concedido 8 dias de licença de 21 a 28 de julho de 1962, na forma do Art. 153, da Lei 1.711-52. (Processo 26.721-62).

Manoel Tavares da Silveira Terra — Concedido 8 dias de licença de 21 a 28 de julho de 1962, na forma do Art. 153, da Lei 1.711-52. (P. 26.721-62).

Marlene Lobato Desgranges — Concedido 8 dias de licença de 9 a 16 junho de 1962, na forma do Art. 153, da Lei 1.711. (P. 25.158-62).

Regina Maria de Azevedo Padua de Vilas Boas — Concedido o abono dos dias 26, 27 a 28 de junho de 1962, na forma do Art. 158, da Lei 1.711 (P. 23.119-62).

Renato Francisco Regis — Concedido 2 dias de licença de 19 a 20 de julho de 1962, na forma do Art. 105 da Lei 1.711 (P. 25.161-62).

Wilson Pereira da Silva — Concedido 8 dias de licença de 28 de julho a 4 de agosto de 1962, na forma do Art. 153, da Lei 1.711-52 (Processo 26.718-62).

Ubirajara Martins — Camilo Martins, Fernando Martins Filho — Concedido 8 dias de licença de 30 de julho a 6 de agosto de 1962, na forma do Art. 153, da Lei 1.711-52. (Processo 26.936-62).

Certidões Deferidas (à vista das informações)

Elvira Leonardo Tôres, viúva do servidor inativo Pedro Gomes Tôres, matr. 3.957; certidão dos vencimentos do *de cujus*, para prova junto ao IAPM. (P. 24.334-62).

Guilomar dos Santos Pinheiro, viúva do servidor Otávio José Ryder Pinheiro, matr. 8.241, Conferente de Carga; certidão de tempo de serviço do *de cujus*, para prova junto ao IAPM. (P. 24.318-62).

Ilídia Maria da Conceição Delgado, viúva do servidor inativo, João Antônio Delgado, matr. 14.179; certidão dos vencimentos do *de cujus* para prova junto ao IAPM. (P. 25.475-62).

Iraci Freire de Andrade Dionysio, viúva do servidor inativo Armando Francisco Dionysio, matr. 2.081; certidão dos vencimentos e vantagens do *de cujus* para prova junto ao IAPM. (P. 16.278-62).

Lauro de Freitas Guedes — Certidão de tempo de serviço para prova junto ao Ministério da Aeronáutica. (Processo 24.836-62).

Luiz Gonzaga do Nascimento — Certidão de Z.R.A., para prova junto a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. (P. 18.392-62).

Manoel Francisco de Lima — Certidão de Z.R.A. para prova junto a Diretoria de Portos e Costas (Processo 8.224-62).

Maria Abreu dos Santos, viúva do servidor inativo Raimundo Fernandes dos Santos — Certidão dos vencimentos e vantagens do *de cujus*, para prova junto ao IAPM. (P. 24.837-62).

Maria do Carmo Oliveira, viúva do servidor Durval Alves de Oliveira, matr. 10.982; certidão de Z.R.A. do *de cujus* para prova junto ao IAPM. (P. 24.305-62).

Maria Helena Reis François, viúva do servidor inativo Floriano François matr. 661; certidão dos vencimentos e vantagens do *de cujus* para prova junto ao IAPM. (P. 24.780-62).

Maria Mendonça de Faria, viúva do servidor inativo Jorge Gomes de Farias, matr. 4.298; certidão dos vencimentos do *de cujus*, para prova junto ao IAPM. (P. 24.153-62).

Mário de Alcântara — Certidão de sua condição de aposentado, para prova junto ao IAPM. (P. 23.743-62).

Zenilda Batista de Azevedo, viúva do servidor Manoel Fernandes de Azevedo, matr. 4.493; certidão do tempo de serviço e dos vencimentos do *de cujus*, para prova junto ao IAPM. (P. 19.897-62).

Pedidos de Ejetivação — Deferidos — (na forma do art. 1º da Lei número 4.054-62 e Parecer n.º 483-62 da Procuradoria):

Amaro Marcelino dos Santos — (P. 33.761-61).

Jacy Nunes Machado — (Processo 12.380-61).

João da Costa Barreiro — (Processo 33.513-61).

Joaquim Cavalcante de Melo — (Processo 8.089-61).

José Mello — (P. 6.604-61).

Manoel Gomes de Souza — (Processo 11.484-61).

Otávio Ferreira da Silva — (Processo 11.484-61).

Ruthier Dias — (P. 14.254-61).

Waldemar Ferreira de Freitas — (P. 9.523-61).

Wilson Ferreira dos Santos (Processo 51.305-60).

SERVIÇO DE PESSOAL

Despachos do Chefe do S. P.

Remover da Divisão de Faltas e Avarias, para a Divisão de Serviços Portuários o servidor José Gonçalves Leite, matr. 9.969.

Remover da Divisão de Agenciamento para o Serviço de Assistência Social, a servidora Juarina Barbosa da Silva, matr. 21.769.

Conforme ofício sem número de 16 de agosto de 1962, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para Examinar a Aplicação do Fundo de Marinha Mercante, foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções, o servidor Salvador Rosa, ao mesmo tempo agradecendo a cessão do referido servidor e louvando os excelentes serviços por ele prestado à referida C.P.I., pela grande capacidade de trabalho e dedicação à sua tarefa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO CHEFE DO DISTRITO DE SÃO PAULO

Salário-família — Concessões em 27 de agosto de 1962:

A José Benedito Diniz, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do M.V.O.P., em exercício no Distrito de São Paulo, Cr\$ 2.500,00, a partir do mês de julho de 1962, por sua dependente Solange Aparecida Diniz. Processo nº 6.924-62.

A Antônio Libânio Teixeira, Engenheiro, 18-B do Quadro I — Parte Permanente do M.V.O.P., em exercício no Distrito de São Paulo, Cr\$ 2.500,00, a partir do mês de julho de 1962, por seu dependente Antônio Márcio Ribeiro Teixeira. Processo nº 6.922-62.

A Nelson Ferreira, Trabalhador, nível 1, do Quadro I — Parte Permanente do M.V.O.P., em exercício no Distrito de São Paulo, Cr\$ 2.500,00, por sua dependente Rosângela Aparecida Ferreira. Processo nº 6.923-62.

ATO DO CHEFE DO DISTRITO DE ARARUAMA

Portaria de 24 de agosto de 1962

O Engenheiro Chefe do Distrito de Araruama do Departamento Nacional de Obras de Saneamento usando da atribuição que lhe confere o art. 21, letra K, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.488, de 24 de janeiro de 1946,

Nº AR-3 — Resolve designar o Conductor de Topografia, Classe B, nível 13 — Roberto de Lauro Marques, Walter de Abreu Lima, Oficial de Administração, Classe A, nível 12 Chefe da Turma Administrativa e Elton de Oliveira, Desenhista, Classe A, nível 12, para em comissão sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário relativo aos bens móveis sob a responsabilidade do Distrito de conformidade com a Portaria nº 486, de 10 de julho de 1961, do M.V.O.P., publicada no D. O. de 18-7-61.

ATA Nº 96-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de levantamento aerofotogramétrico, da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

As dezessete horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, res-

pectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Dilson Melgaço Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de levantamento aerofotogramétrico, da cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, de acordo com o Edital de concorrência nº 120-62, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de vinte e sete de julho de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 3.264.

As dezessete horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma: Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A.

A proposta foi a seguinte:

1) Preço para execução de levantamento aerofotogramétrico de uma área de 12 (doze) km², incluindo a execução de todos os serviços descritos nas Especificações, à razão de Cr\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros) por quilômetro quadrado, no total de Cr\$ 7.920.000,00 (sete milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros).

2) Prazo para execução: 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e um de agosto de mil novecentos e sessenta e dois. — *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Heskeith*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

ATA Nº 102-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de levantamentos topográficos, estudos hidrológicos e pesquisas geotécnicas para este Departamento no Estado do Rio Grande do Sul.

As quinze horas do dia cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Heskeith, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Dilson Melgaço Filgueiras diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a Sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução de levantamentos topográficos, estudos hidrológicos e pesquisas geotécnicas para este Departamento, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o Edital de concorrência nº 122-62, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, páginas nºs 3.489 e 3.490.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Rodio S. A. (Perfurações e Consolidações) e Tecnosolo — Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S. A.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Rodio S. A. (Perfurações e Consolidações)

Preço total dos serviços: Cr\$ 36.967.600,00 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo para execução: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos.

Tecnosolo — Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S. A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 37.828.000,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução: 500 (quinhentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da comissão.

Rio de Janeiro, cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e dois.

— *Ilcione Washington do Rosário*, Secretário. — *Jorge Paes de Figueiredo*, Presidente. — *Sidney Campos Heskeith*. — *Dilson Melgaço Filgueiras*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

RESOLUÇÃO DE 6 DE SETEMBRO DE 1962

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, resolve:

No uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do P.SSR 181-56:

Nº 824-CN — Artigo único. Escolher para o cargo de Presidente do Conselho Regional do Serviço Social Ru-

ral do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Francelino Bastos França, de acordo com que dispõem os arts. 5 e 7 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 39.319, de 5 de junho de 1956 e modificado pelo Decreto nº 42.559, de 4-11-57. — *Oswaldo de Souza Martins*, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a conveniência de ser dada a maior celeridade possível aos

processos de contratação de serviços médicos obstétricos;

Considerando a proposta do Departamento de Assistência Médica e o disposto nos itens 42 e 43 da Resolução nº 43, de 28 de março de 1962, deste Conselho;

Considerando que o artigo 369, parágrafo único do Regulamento Geral da Previdência Social, faculta ao C.A. fazer delegação de competência, expressa e especificamente;

Considerando, finalmente, o que decidiu o Conselho Administrativo em

Nº 57 — Fica delegada competência aos Delegados do Instituto em todo o País, aos Assistentes de Delegacia onde houver, e aos substitutos automáticos dos Delegados, para, nas respectivas jurisdições, representarem o Instituto na assinatura de contratos relativos a prestação de assistência médico-obstétrica às beneficiárias do Instituto e aos recém-nascidos, compreendida no artigo 35, inciso III, alínea a do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 43.959-A, de 19.9.60 e em conformidade com os itens 42 e 43 do RCA nº 43, de 28.3.62.

2 — Os Assistentes de Delegacia ou os substitutos automáticos dos Delegados só poder, o praticar os atos da presente delegação de poderes, no impedimento dos respectivos titulares das Delegacias.

3 — A prática dos atos objeto da presente delegação de competência fica condicionada, sob pena de responsabilização de quem os praticar, à prévia observância de todas as condições legais e regulamentares relativas à prestação da assistência médico-obstétrica, de acordo com o processo administrativo referente a cada caso.

4 — Para conhecimento de terceiros, a presente Resolução deverá ser obrigatoriamente mencionada em todos os contratos. — *Ezaz Zacarias Andre* — Presidente-Substituto.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do ofício GD-26/62 da Procuradoria Geral;

Nº 1.007 — Designar o Procurador Geral, símbolo 2-C — Alberto da Cunha Balaguer — o Procurador de 1.ª Categoria — Alberto Marques Vasques — e o Procurador de 1.ª Categoria — Paulino Ignácio Jacques — para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de Promoções dos Procuradores, tendo em vista os termos do Decreto nº 51.419 de 23 de fevereiro de 1962. — *Rubem Cardoso*, Presidente em exercício.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRESIDÊNCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo nº 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, de acordo com a Delegação de Poderes que lhe foi conferida pela Resolução nº 34, de 13 de abril de 1962, do Conselho Administrativo, resolve:

Port. nº 700 de 30-7-62 — Considerando o que consta do Processo nº 11.148-61;

Tornar sem efeito a Portaria número 602, de 27 de maio de 1960, que admitiu a Rinaldo Jatobá, para exercer, provisoriamente, a função de Série Funcional de Artífice, referência "19", da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, em virtude de não ter o mesmo entrado em exercício dentro do prazo legal.

CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Port. n.º 763 de 17 de agosto de 1962 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.570-60;

De acôrdo com o disposto no artigo 205 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952;

Suspender, Sebastião Gonçalves dos Santos, Cozinheiro, nível 8-B, código A-501, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente por 30 (trinta) dias, por ter infringido o disposto nos itens IV, VI e VII do artigo 194 da Lei n.º 1.711-52, por faltar com a devida urbanidade, não observar as normas legais e regulamentares, e desobedecer as ordens superiores. — *Alberto Carneiro.*

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo n.º 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, de acôrdo com a Delegação de Poderes que lhe foi conferida pela Resolução n.º 31, de 13 de abril de 1962, do Conselho Administrativo, resolve:

Portaria CLT n.º 108 de 6 de agosto de 1962 — Considerando, o que consta do Processo n.º 30.601-60,

Rescindir, "a pedido", o contrato estabelecido através da portaria CLT número 1.911, de 15 de outubro de 1959, que autorizou a contratação, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), Zildes Oliveira de Araujo, para desempenho da função de Motorista na Delegacia Regional de 2ª categoria, no Estado da Bahia, com o salário correspondente ao mínimo regional, o qual se desvincula do S.A.F.S. pago e satisfeito em todos os seus direitos.

O presente ato, vigora a partir do dia 1º de outubro de 1960 — *Alberto Carneiro.*

DELEGACIA REGIONAL DA BAHIA

O Delegado Regional da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 144, item 5, do Decreto... 40.912, de 29 de setembro de 1959 resolve:

Port. n.º 9 de 3-5-62, tendo em vista o que consta do ofício número 168-62-44, de 16-4-62, do Agente Local de Ilhéus;

Suspender — Jayme Antonio Bacelar, Encarregado de Pôsto "CLT" lotado na Agência Local de Ilhéus, pelo prazo de 5 (cinco) dias, em vista do referido empregado ter contratado o que regula a O.S. n.º 194, de 17-1-49. — *Raymundo Clytos Machado,* Delegado Regional.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 30-8-62

N.º 10.933 — Rosmond Rizzo de Souza Telles — Renovada a licença precária n.º 200-LP.

N.º 25.941 — Djalma Pereira dos Santos — Renovada a licença precária n.º 812-LP.

N.º 40.346 — Amaurillo Chrysostomo de Mattos Mathus — Assinada a carteira profissional n.º 11.309-D.

N.º 43.250 — Fernando Jacob Szmít — Assinada a carteira profissional n.º 11.310-D.

N.º 45.589 — Nylson Macedo — Assinada a carteira profissional número 11.319-D.

N.º 46.582 — Sebastião Simões — Assinada a carteira profissional número 11.326-D.

N.º 46.862 — José Bastos Nunes — Assinada a carteira profissional número 11.216-D.

N.º 47.173 — José de Oliveira Dias — Assinada a licença precária número 1.642-LP.

N.º 47.230 — Arnaldo Folly — Assinada a licença precária n.º 1.643-LP.

N.º 47.300 — Itamar Guimarães Delgado — Assinada a licença precária n.º 1.641-LP.

N.º 47.309 — Joaquim Moreira da Silva — Assinada a licença precária n.º 1.638-LP.

N.º 47.363 — Aroldo Martins André — Assinada a licença precária número 1.644-LP.

N.º 47.364 — Ignacio Pereira — Assinada a licença precária n.º 1.645-LP.

N.º 47.368 — Francisco Siqueira — Assinada a licença precária número 1.640-LP.

N.º 47.482 — Geraldo de Campos Braga — Assinada a carteira profissional n.º 11.324-D.

N.º 47.508 — Iris dos Santos — Assinada a autorização provisória n.º 768-AP.

N.º 47.510 — Marcos Pitombo Barreto — Assinada autorização provisória n.º 769-AP.

N.º 47.511 — Solange Philomena Lamarca — Assinada a carteira profissional n.º 11.327-D.

Expediente de 4-9-62

N.º 6.828 — Companhia Fornecedora de Materiais. — Anote-se, pagas as taxas devidas.

N.º 8.572 — Sociedade Técnica e Comercial Serva Ribello S. A. — Certifique-se.

N.º 9.856 — Celso Regnier — Solicita-se a apresentação de passaporte, para anotação.

N.º 31.475 — Giovanino & Cia. Limitada — Anote-se, paga a multa em que incorrem as taxas devidas pela alteração.

N.º 32.343 — Montreal — Montagem e Representação Industrial S. A. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 34.032 — Comercial e Industrial de Fornos Werco Ltda. — Notifique-se.

N.º 43.614 — COPAL — Construções e Pavimentações Ltda. — Registre-se.

N.º 46.140 — Ronaldo Martins da Cunha — Devolva os emolumentos pagos.

N.º 46.235 — Nevada Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. — Deferido improrrogável até 17.9.62.

N.º 47.097 — Serviços e Obras Alcântara Ltda. — Deferido.

N.º 47.108 — SOCAN Engenharia Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 47.443 — Nível Engenharia Limitada — Após apresentação dos "Termos de compromisso", registre-se.

N.º 47.445 — Vassal — Engenharia e Construções Ltda. — Registre-se.

N.º 47.463 — "Rumar" Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. — Registre-se.

N.º 47.484 — Empresa Guanabara de Alvenaria e Revestimento Ltda. — Registre-se.

N.º 47.504 — Fernando Martins & Cia. Ltda. — Registre-se.

N.º 47.507 — Sociedade Técnica de Arquitetura e Engenharia Ltda. — Registre-se.

N.º 47.519 — Manoel Pereira. — Indiferido.

N.º 38.178 — Humberto Tames Zambrana — Expedida a 2ª via da carteira profissional n.º 9.397-D.

N.º 40.281 — Hircio Fermo de Miranda — Expedida a 2ª via da carteira profissional n.º 9.896-D.

N.º 41.638 — José Ambrosio Brand — Assinada a licença precária número 1.647-LP.

N.º 43.149 — Eduardo Lipkowski Loght — Assinada a carteira profissional n.º 11.329-D.

N.º 43.508 — Massoud Lieto Yallouz — Assinada a carteira profissional n.º 11.328-D.

N.º 44.921 — Aloysio Ferreira dos Santos — Assinada a carteira profissional n.º 11.330-D.

N.º 45.840 — Rogerio de Mello e Souza — Assinada a carteira profissional n.º 11.334-D.

N.º 47.239 — José Teixeira Lanes — Assinada a licença precária número 1.646-LP.

N.º 47.296 — Werner Cohn — Assinada a licença precária número 1.649-LP.

N.º 47.368 — Sebastião Soares Calderon — Assinada a licença precária n.º 1.648-LP.

N.º 47.515 — João Claudio Sffrir — Assinada a carteira profissional de Técnico e Grau Médio n.º 623-TD.

N.º 47.518 — Axel Paul Noel de Ferran — Assinada a carteira profissional n.º 11.331-D.

N.º 47.520 — José Maria Veras Melrelles — Assinada a carteira profissional n.º 11.335-D.

N.º 47.521 — Waldir de Oliveira Nunes — Assinada a carteira profissional n.º 11.337-D.

âmaad SsDashinnm

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da Sessão n.º 612, realizada em 13 de agosto de 1962

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às deztoito (18) horas e trinta (30) minutos, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, sob a Presidência do Engenheiro José Hermógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz, João Protásio Pereira da Costa, Durval Lôbo, Ferruccio Fabriani, Alberto Franco Ferreira da Costa e Antônio Wanderley de Araújo Pinho e Suplentes Rubens do Amaral Portella e Marcio Machado Portella, substituindo efetivamente os Conselheiros Clóvis Côrtes e Luciano Jacques de Moraes, respectivamente, e ainda do Advogado do Conselho, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, e do convidado especial Engenheiro Luiz Gioseffil é na forma regimental, realizada a sessão ordinária número seiscentos e doze (612). Aberta a sessão o Senhor Presidente declara que a ata da sessão anterior fôra lavrada e aprovada no dia de sua realização, havendo necessidade, entretanto, de consignar nesta ata a reeleição, naquela sessão, do Conselheiro Cícero Viana Cruz para o cargo de Secretário do Conselho, aproveitando o ensejo para dar-lhe posse do cargo, o que foi feito debalxo de uma salva de palmas. Em se-

guida apresenta ao Conselho a relação da correspondência recebida; dezeseite (17) ofícios; cinco (5) telegramas; dois (2) requerimentos e uma (1) carta, dando destaque para as seguintes: Ofício-circular n.º 44-62 — CREA 6ª Região enviando cópia do trabalho elaborado pelo Conselheiro Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, referendo ao registro de Indústria no CREA — Ofício n.º 702-62 — CREA 5ª Região tecendo considerações em tôrno de diversos processos em andamento neste Conselho, que têm como interessados Engenheiros Agrimensores. — Ofício circular n.º 45 — CREA 6ª Região comunicando a cassação da carteira profissional do Licenciado Arquiteto Rogério Vieira Tucçj. A seguir olicita do Plenário, no que é atendido o reforço de Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.3.00 — Material de Consumo — Subconsignação 1.2.02 — Artigos de expediente, em duzentos e cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00). Passando à *Ordem do Dia* o Senhor Presidente declara que nesta sessão se tratará apenas de estudos da revisão da regulamentação para o que solicita de modo especial a opinião de cada Conselheiro. Foi o assunto debatido em linhas gerais por todos os presentes. Resolveu-se: 1ª) realização de mais sessões mensais para que se possa revisar a legislação, sem prejuizo do andamento normal dos trabalhos do Conselho. 2ª) distribuir-se-á o material que, estudado pelos Senhores Conselheiros será apreciado em cada reunião. 3ª) será destacado pelo Senhor Presidente um Coordenador para os trabalhos de revisão da regulamentação profissional. Propõe o Senhor Presidente a inserção em ata, o que é aprovado unanimemente, de um voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro Civil Domingos da Silva Ferreira, figura de relevo na classe, notadamente pelos seus urbanísticos, planejados e executados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Franqueada a palavra o Senhor Conselheiro Cícero Viana Cruz declara o seguinte: "Senhor Presidente — Emocionado agradeço os créditos de confiança e de boa vontade, que mais uma vez me foram conferidos. Pela benevolência dos Delegados Eleitores sou reeleito neste Egrégio Tribunal. E pela tolerância dos ilustres pares deste Conselho Federal recebo novamente o honroso encargo de Conselheiro Secretário. Assim estimulado, redobrarei esforços pessoais para melhor colaborar nas grandes responsabilidades que nos cabem. A todos muito obrigado". Não mais havendo quem queira usar da palavra o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão às vinte e uma (21) horas e quarenta (40) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário e pelo Senhor Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. — *Cícero Viana Cruz.* — *José Hermógenes Tolentino de Carvalho.*

**COMISSÃO
DO PLANO DO CARVÃO
NACIONAL**

PORTARIA Nº 7-A DE 8 DE
JUNHO DE 1962

O Diretor-Executivo da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve conceder à Esteno-Dactilógrafa, Maria do Carmo Gonçalves, a gratificação mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 1º de junho corrente.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1962.
— *Napoleão de Oliveira*, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº 14 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1962

O Diretor-Executivo da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve conceder ao Motorista, Antônio Everaldo Barreto, a gratificação mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 1º de setembro de 1962.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1962. — *Napoleão de Oliveira*, Diretor-Executivo.

**MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA**

PORTARIA Nº 15 DE 6 DE
SETEMBRO DE 1962

O Diretor-Executivo da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante decisão do Conselho do Plano do Carvão Nacional, adotada de acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, considerando a necessidade de dotar o CPCAN de elementos básicos imprescindíveis à formulação de adequada política quanto à produção e fixação de preços dos carvões minerados no Estado de Santa Catarina, resolve:

I — Constituir uma Comissão, composta de 2 (dois) representantes da CPCAN, sendo um deles o Presidente e o outro seu substituto eventual; de 2 (dois) representantes do Sindicato Nacional da Indústria de Extração de Carvão; de 2 (dois) representantes das empresas mineradoras do Rio Grande do Sul e de 2 (dois) representantes da Companhia Siderúrgica Nacional, para realizar estudos com as seguintes finalidades:

a) levantamento dos dados referentes às facilidades operacionais e à técnica industrial adotada pelas empresas mineradoras;

b) levantamento dos dados necessários à fixação dos preços dos carvões produzidos;

c) levantamento dos dados necessários à implantação de padronização contábil e de controle periódico desti-

nado a acompanhar a variação dos custos operacionais.

II — Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a Comissão Técnica constituída apresente trabalho conclusivo sobre os estudos realizados. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1962. — *Napoleão de Oliveira*, Diretor-Executivo.

Divisão de Administração

Resumo de folha de pagamento de diárias da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", referente aos meses de agosto e setembro de 1962

Names	Cargo ou Função	Total por pagar
Haroldo Braga Cruzeiro	Chefe da Seção de Pesquisas	18.480,00
Kleber Ramos de Araujo Goes	Chefe da Divisão de Administração	6.860,00
Lucy Ferreira Lopes	Tesoureiro	8.166,90
	Soma	33.506,90

Lei, Decreto-Lei, Verba, Consignação e Subconsignação Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960 Artigo 20.

Disposição legal ou regulamento que autoriza o pagamento da Concessão — Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Decreto nº 42.219, de 3 de setembro de 1957 — Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961.

Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1962.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DE JUIZ
DE FORA**

**Faculdade de Farmácia
e Odontologia**

EDITAL

Concurso para provimento ao cargo de professor catedrático de Química Orgânica e Biológica, da primeira Série do Curso Farmacêutico da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora.

De ordem do Sr. Diretor faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, nesta Secretaria, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste, a inscrição em concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático de Química Orgânica e Biológica, da primeira série do Curso Farmacêutico desta Faculdade.

Os candidatos, em requerimento isento de selo, de conformidade com

EDITAIS E AVISOS

as leis vigentes, pedirão sua inscrição ao Diretor da Faculdade, declarando seu nome por extenso, data e local de nascimento, filiação e nome do Instituto pelo qual se diplomou.

No ato de inscrição, devem ser apresentados, devidamente legalizados, os seguintes documentos:

1. Diploma profissional ou científico do Instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;

2. 50 exemplares de uma tese original, com 50 páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertencente à matéria, em cujo concurso se inscreveu;

3. Caderneta de Reservista do Exército ou Certificado de quitação com o Serviço Militar;

4. Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

5. Folha corrida do juízo criminal da Justiça local e da Polícia;

6. Atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino nem sofre de moléstia contagiosa; e de vacinação;

7. Provas de atividades profissionais relacionadas com a disciplina em cujo concurso se inscreveu;

8. Títulos ou obras científicas que possuem, relacionados com a respectiva cadeira em concurso;

9. Prova de ser Docente-Livre ou de haver concluído Curso Superior em Instituto onde a disciplina seja lecionada, pelo menos seis anos antes;

10. Recibo de recolhimento da taxa respectiva de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) na agência local do Banco do Brasil.

Os concursos de títulos versará só provas.

O concurso de títulos versará sobre:

a) Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentados pelos candidatos;

b) Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assina em pesquisa originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, parti-

cularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalho cuja autoria não seja autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

a) Prova escrita;

b) Prova prática ou experimental;

c) Prova de arguição sobre a tese, apresentada;

d) Prova didática.

O processamento do concurso obedecerá a legislação federal em vigor.

O programa que servirá de base às provas do concurso será o lecionado na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, na cadeira de QUÍMICA ORGÂNICA E BIOLÓGICA, no ano anterior ao da sua realização, conforme determina a Lei nº 2.938, de 2 de fevereiro de 1956.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de Juiz de Fora, 1º de setembro de 1962. — *Márcia de Almeida Gomes*, Secretária Interina.

Visto: *Juvêncio V. Moreira*, Diretor.

Dias: 17, 18 e 19 de setembro de 1962.

**Verba Bancária
Guia de Recolhimento**

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00